



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.282, DE 23 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre regulamentação do Plano de Contratações Anual (PCA), no âmbito da Administração Pública do Município de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Decreto Municipal nº 1.789, de 11 de abril de 2023, dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Município de Caraguatatuba, inclusive sobre o Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO, no entanto, a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento para o aprimoramento das disposições quanto ao Plano de Contratações Anual;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do processo administrativo nº. 25.607/2025;

DECRETA:

Art. 1º A Administração Pública Direta Municipal e as entidades da Administração Pública Indireta Municipal (CARAGUAPREV e a FUNDACC) elaborarão individualmente Plano de Contratações Anual - PCA, ferramenta de incremento e aprimoramento da Administração Pública, que será editado a cada exercício financeiro em consonância com as diretrizes financeiro-orçamentárias, observadas as disposições deste Decreto.

Art. 2º A elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações da Administração Pública Direta Municipal e das entidades da Administração Pública Indireta Municipal, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual, no âmbito

da Administração Pública Direta Municipal, será coordenada pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, com as competências e responsabilidades definidas neste Decreto.

Art. 4º O processo de elaboração do Plano de Contratações Anual será precedido pelas seguintes etapas:

I - Definição de Diretrizes: A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento deverá emitir as diretrizes gerais para a elaboração do PCA e prazos que deverão ser cumpridos pelas demais secretarias;

II - Previsão da Receita: A Secretaria Municipal de Fazenda deverá prever e comunicar a receita projetada para o exercício subsequente à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, para que esta informação subsidie o planejamento orçamentário e a alocação de recursos;

III - Disponibilização de Ferramentas e Orientações: As Secretarias de Administração, Planejamento Estratégico e Desenvolvimento e de Obras Públicas disponibilizarão os dados previamente definidos, da seguinte forma:

a) A Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento deverá disponibilizar os modelos de Documento de Formalização de Demanda (DFD) e as orientações para seu preenchimento;

b) A Secretaria Municipal de Administração deverá disponibilizar os dados concernentes a materiais e serviços, contratos vigentes e saldos;

c) A Secretaria Municipal de Obras Públicas deverá disponibilizar os dados, valores, planilhas e o que for necessário para o planejamento de obras, reformas e serviços inerentes à Secretaria.

Art. 5º O procedimento para elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA será o seguinte:

I – os órgãos da Administração Pública Direta requisitantes preencherão os documentos de formalização de demanda (DFD), conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, fornecendo os valores e quantitativos relativos às suas necessidades de contratação;

II - os documentos de formalização de demanda (DFD) serão encaminhados à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, que consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes e consultará a Secretaria Municipal de Administração sobre a eventual necessidade de complementação das informações, compilação de demandas e padronização;

III – havendo manifestação da Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento adotará as medidas necessárias para agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda (DFD) com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala e para adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual - PCA;

IV - após a aprovação do Plano de Contratações Anual – PCA pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento, o documento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no respectivo sítio eletrônico oficial, até o dia 31 (trinta e um) de outubro.

§ 1º O Plano de Contratações Anual da Administração Municipal deverá subsidiar a elaboração das peças orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual).

§ 2º No âmbito do CARAGUAPREV e da FUNDACC, as competências de que tratam o caput deste artigo incumbem aos respectivos setores e Presidentes.

Art. 6º Para despesas não previstas no Plano de Contratações Anual (PCA) e nas peças orçamentárias será permitida a adequação pontual, desde que devidamente justificadas, discriminando os motivos que conduziram à imprevisibilidade de tais despesas.

§ 1º Para a formalização das despesas não previstas, a Secretaria requisitante deverá encaminhar à Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento as devidas justificativas para as providências cabíveis.

§ 2º A inclusão de despesas não previstas estará sujeita à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.

§ 3º O Plano de Contratações Anual – PCA atualizado será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no respectivo sítio eletrônico oficial, no prazo de até 15 (quinze) dias da aprovação pela Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento.

Art. 7º Fica autorizada a criação e regulamentação de um grupo técnico intersecretarial para desenvolvimento e acompanhamento das ações pertinentes a esse Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de julho de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.283, DE 24 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a aplicação do disposto na Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Caraguatatuba.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº. 14.129, de 29 de março de 2021, dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o aumento da eficiência da administração pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão;

CONSIDERANDO que referida lei, em seu art. 2º, prevê que ela se aplica às Administrações Diretas e Indiretas dos demais entes federados (inclusive dos Municípios), desde que adotem os comandos desta Lei por meio de atos normativos próprios, assim como que a Administração Pública de cada ente federado poderá editar estratégia de governo digital, no âmbito de sua competência, buscando a sua compatibilização com a estratégia federal e a de outros entes (art. 16);

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação e Inovação para regulamentação da matéria em âmbito municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 20.552/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Caraguatatuba, a Estratégia Municipal do Governo Digital, vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, que será responsável pela coordenação e supervisão das atividades relacionadas à implementação e ao monitoramento das ações previstas neste Decreto.

Art. 2º A Estratégia Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I – modernização da gestão pública, por meio da digitalização de processos administrativos e serviços municipais;

II – acessibilidade e transparência, garantindo que os cidadãos possam acessar informações, serviços e recursos da administração pública por meio de plataformas digitais;

III – integração e interoperabilidade, promovendo a comunicação entre as diversas áreas e entidades da Administração Pública Municipal;

IV – uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V – busca permanente da melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º A Administração Municipal poderá criar instrumentos para o desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I – criar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II – pesquisar, desenvolver, testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração de servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções destinadas à transformação de dados.

Art. 4º A Plataforma Municipal de Governo Digital é instrumento necessário para a oferta e a prestação digital dos serviços públicos municipais, devendo possuir as seguintes funcionalidades:

I – ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II – painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

Art. 5º Os órgãos responsáveis pela prestação digital de serviços públicos municipais buscarão, no âmbito de suas competências:

I – manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes as Cartas de Serviços ao Usuário;

II – monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III – eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios imprescindíveis;

IV – aprimorar a gestão de suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio de aplicação de inteligência de dados na plataforma digital.

Art. 6º Os órgãos prestadores de serviços públicos municipais buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 7º Os serviços digitais públicos em operação estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município, através do link <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

Art. 8º O acesso para o uso de serviços públicos poderá ser garantido total ou parcialmente pela Administração Municipal, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários.

Art. 9º São garantidos os seguintes direitos aos usuários de prestação digital de serviços públicos, além daqueles constantes das [Leis nºs 13.460, de 26 de junho de 2017](#) e nº. [13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):

I – gratuidade no acesso à Plataforma Municipal de Governo Digital;

II – atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Usuário;

III – padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV – recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas;

V - indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

Art. 10. Para a consecução das diretrizes e ações previstas neste Decreto, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Inovação elaborará os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano de Transformação Digital, que contemplará ações voltadas à digitalização de serviços, à melhoria da qualidade dos processos digitais de atendimento, à integração de canais e à adoção de boas práticas de gestão da informação, segurança e proteção de dados;

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, que contemplará diretrizes e iniciativas voltadas ao atendimento das necessidades institucionais, à alocação de recursos, à gestão de pessoas e riscos, e ao planejamento orçamentário;

Parágrafo único. Os instrumentos de planejamento de que tratam os incisos I e II do *caput* poderão ter seus conteúdos mínimos detalhados em ato da Secretaria de Tecnologia da Informação e Inovação e serão aprovados pelo respectivo Comitê Municipal de Governança Digital.

Art. 11. Aplica-se, subsidiariamente, o disposto na Lei Federal nº. 14.129, de 29 de março de 2021 e no Decreto Federal nº. 12.198, de 24 de setembro de 2024.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de julho de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.287, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores para assinatura de cheques vinculados às contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010, que alterou a Lei Municipal nº 118, de 11 de setembro de 1991, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo administrativo nº. 20.113/2025, em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica designado o servidor **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 32.292.240-78 e do CPF nº 302.606.108-52, como gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010, que alterou a Lei Municipal nº 118, de 11 de setembro de 1991, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo das competências específicas decorrentes do respectivo cargo.

Art. 2º Fica delegada aos servidores **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 32.292.240-78 e do CPF nº 302.606.108-52 e **MARCELO PAIVA DE MEDEIROS**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 32.420.206-4 e do CPF nº 328.012.738-64, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, competência para assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o CNPJ nº 18.249.578/0001-41, nas Instituições Financeiras, de valores iguais ou inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Os documentos com valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), somente serão assinados pelo Chefe do Executivo e pelo servidor **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 32.292.240-78 e do CPF nº 302.606.108-52.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicadas as Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.698, de 24 de outubro de 2022.

Caraguatatuba, 25 de julho de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETO Nº 2.288, DE 25 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores para assinatura de cheques vinculados às contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta do art. 55 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.687, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Caraguatatuba e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o que consta nos autos do processo administrativo nº. 20.112/2025, em especial a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 32.292.240-78 e do CPF nº 302.606.108-52, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos dos artigos 55 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.687, de 17 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Caraguatatuba e dá outras providências, sem prejuízo das competências específicas decorrentes do respectivo cargo.

Art. 2º Fica delegada aos servidores **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 32.292.240-78 e do CPF nº 302.606.108-52 e **MARCELO PAIVA DE MEDEIROS**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº 32.420.206-4 e do CPF nº 328.012.738-64, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, competência para assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social sob o CNPJ nº 15.724.664/0001-70, nas Instituições Financeiras, de valores iguais ou inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. Os documentos com valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), somente serão assinados pelo Chefe do Executivo e pelo servidor **ARTHUR BRULHER ANTUNES DE MOURA**, Secretário Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do RG nº 32.292.240-78 e do CPF nº 302.606.108-52.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser comunicadas as Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.698, de 24 de outubro de 2022.

Caraguatatuba, 25 de julho de 2025.

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
THAIS DE OLIVEIRA LEITE MAGALHÃES	136.***.***-38	3.642/2025
LUAN RIBEIRO DA SILVA TELES	235.***.***-75	3.644/2025
IRYS VICTORIA DE OLIVEIRA ROSA	133.***.***-85	3.646/2025
ANA PAULA MARTINS	289.***.***-07	3.650/2025

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
CAROLINE CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	471.***.***-09	31.180/2025
SHIRLEY DE SOUZA MUNIS DA PONTE	030.***.***-48	29.460/2025
CARLA DE PAULA SICILIANO	310.***.***-60	28.483/2025
ROBERT BARRETO DA SILVA	450.***.***-04	28.659/2025
GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	276.***.***-13	34.051/2025
ROBINSON LUIZ FERREIRA	258.***.***-03	34.036/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

**SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PUBLICAÇÃO 017/25**

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o Sr. **DIEGO FREITAS PIECAVA inscrito no CNPJ: 36.623.309/0001-85** sito a **AVENIDA ANCHIETA Nº383 – CENTRO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº5095** (AI 14758), **por consumir produtos fumígenos derivados ou não de tabaco**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o estabelecimento **HOPE MEDICINA DIAGNOSTICA E SAUDE LTDA inscrito no CNPJ: 12.916.426/0001-79** sito a **AVENIDA MARANHÃO Nº451 – JD PRIMAVERA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº4331** (AI 13883), **por fazer funcionar estabelecimento de saúde sem a licença de funcionamento sanitário**, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.

Fica o Sr. **CELSO ANTONIO IGNÁCIO PINTO** inscrito no CPF: 103.833.678-32 sito a RUA NOVE Nº133 – PONTAL SANTA MARINA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 6302 (A.I 3724), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por não tratar a piscina do seu imóvel adequadament.** Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o estabelecimento **FLAVIO GABRIEL DOS REIS LTDA** inscrito no CNPJ: 52.853.659/0001-24 sito a PRAÇA JORGE DE CASTRO Nº50- TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº107/2025 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5338 (A.I 14683), NA QUANTIA DE 2.000 (DOIS MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 9620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), por falta de rigoroso asseio nas câmaras frias do açougue, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **FLAVIO GABRIEL DOS REIS LTDA** inscrito no CNPJ: 52.853.659/0001-24 sito a PRAÇA JORGE DE CASTRO Nº50- TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº108/2025 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5692 (A.I 14678), NA QUANTIA DE 800 (OITOCENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 3848,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), por falta de rigoroso asseio nas câmaras frias do açougue, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o estabelecimento **AILTON VIEIRA DA SILVA** inscrito no CNPJ: 33.684.752/0001-78 sito a RUA IRMÃ LUCILIA Nº29 – MASSAGUAÇU - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da NOTIFICAÇÃO Nº112/2025 referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5443 (A.I 15026), NA QUANTIA DE 500 (QUINHENTOS) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 2405,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS), por não renovar o alvará de funcionamento sanitário, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data desta publicação, para recolhimento da multa.

Fica o Sr. **ALOISIO FELIPE SANTOS** inscrito no CPF: 255.690.398-80 sito a AVENIDA DOMINGOS MARTINS CABRERA QUADRA 30 LOTE 06 – PRAIA DAS PALMEIRAS - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº13908 , por transgredir quaisquer normas legais e regulamentares e/ou adotar procedimentos na área de saneamento ambiental que possa colocar em risco a saúde humana, não realizando a limpeza do terreno, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o Sr. **ANTONIO CARLOS VARGAS** inscrito no CPF: 581.427.0006-49 sito a RUA LUIZ LYRIA LOPES Nº387 – MARTIM DE SÁ - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº13885 , por descumprir ato emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.** Fica concedido prazo 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Caraguatatuba, 04 de Agosto de 2025.

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

RELACÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAMDESCLASSIFICADOSOSCANDIDATOSLISTADOSABAIXO,APÓS CONVOCAÇÃO PARACOMPARECIMENTO NOS DIAS **01, 02 e 03 DE JULHO DE 2025**, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Leves						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
589409	JUCELI VIEIRA DE PAULA	29/10/1986	360.891.648-28	3	64º	NÃO COMPARECEU
589906	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	29/12/1986	354.913.998-50	3	65º	DESCLASSIFICADA
589529	DOMINGOS PEDROZO NETO	29/01/1987	344.262.968-38	3	66º	NÃO COMPARECEU
589557	CRISTIANE DE SOUZA GALVÃO	03/09/1987	037.291.245-10	3	70º	NÃO COMPARECEU
589639	IZALDINA SANTOS DE OLIVEIRA	01/09/1988	366.134.658-01	3	73º	NÃO COMPARECEU
591986	VANESSA VALQUÍRIA DOS SANTOS	01/11/1988	390.057.278-02	3	74º	DESCLASSIFICADA

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação	MOTIVO
591731	SIMONE MACEDO DE OLIVEIRA	10/09/1986	360.040.238-25	2	258º	NÃO COMPARECEU
590126	MICHELE SOUZA DE MATOS	31/10/1986	380.332.318-58	2	259º	NÃO COMPARECEU
591745	MARIA CRISTINA DE MORAIS PINTO	10/01/1987	381.153.588-94	2	263º	NÃO COMPARECEU

CARAGUATATUBA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, **06, 07 E 08 DE AGOSTO DE 2025**, À DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 09H00 ÀS 12H00 E DAS 14H00 ÀS 16H00, SITUADA A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
 COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF IMPRESSO;
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
 CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
 DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
 CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) DOS FILHOS MENORES DE 16 ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR – PAT.
 ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS IMPRESSO.

Beneficiário Oficial de Serviços Leves					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
589700	EDILAINE DOS SANTOS PEREIRA	02/03/1989	404.530.338-30	3	75º
589351	AMANDA DE CAMPOS DA SILVA	11/03/1989	410.377.628-51	3	76º
589222	SHIRLEY FERREIRA LIMA BARBOSA	19/08/1989	360.569.768-23	3	77º
589827	ALINE CRISTINE DA COSTA CAMPOS	06/10/1989	373.978.498-90	3	78º
589640	ALYNE RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA	08/11/1989	401.567.858-38	3	79º
592150	GREICY KELLY FERNANDES DOS SANTOS	28/11/1989	386.225.758-45	3	80º
590255	BÁRBARA SOUZA E PRADO	10/02/1990	380.818.988-67	3	81º
591694	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA	14/03/1990	403.058.118-86	3	82º
590574	HELOINA DAVINA DO NASCIMENTO	21/04/1990	405.955.898-20	3	83º
589616	MAISE DO AMARANTES MEDEIROS SILVA	24/04/1990	405.493.978-33	3	84º
588654	NATALIA PEREIRA	23/05/1990	400.958.368-10	3	85º

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Protocolo	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
589186	MARIANA GONCALVES CUSTODIO DA SILVA VIANA	11/01/1987	396.733.138-57	2	262º
588878	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	17/02/1987	108.475.276-03	2	263º
590916	JOSELENE BARBOSA DE SOUZA	22/04/1987	370.652.748-02	2	264º
588846	GABRIELA CRISTINA PERRONE DE SALLES	03/05/1987	354.330.098-90	2	265º
589728	BRUNA GRAZIELA NUNES DE PAULA	14/07/1987	380.844.848-26	2	266º

CARAGUATATUBA, 05 DE AGOSTO DE 2025.
FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2024
RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

BENEFICIÁRIOS OFICIAIS DE SERVIÇOS PESADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA TORNA PÚBLICO O **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO** DOS BENEFICIÁRIOS OFICIAIS DE SERVIÇOS PESADOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD), COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS PELOS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO QUE REGE O REFERIDO PROGRAMA, E EM ATENDIMENTO AO PARECER JURÍDICO DOS PROCESSOS 22899/2025 E 22900/2025.

Número Protocolo	Nome Completo	Data de Nascimento	CPF	Número de filhos menores de 16 anos	Classificação
589009	GABRIELA BRIET	01/07/1991	410.523.478-19	7	1º
591287	AILTON LEANDRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	08/02/1987	401.341.018-47	6	2º
592187	FERNANDO SERAFIM DE ARAUJO	16/05/1988	389.531.578-89	6	3º
589504	SUELLEN APARECIDA REGINA MARCONDES	27/12/1988	389.832.338-26	6	4º
589629	CAMILA RAMOS BENATTO	06/09/1989	335.542.818-32	6	5º
588512	DAMARIS DA SILVA CARNEIRO CORREA	21/09/1992	415.144.478-51	6	6º
588876	ANDRE PEREIRA DE SOUZA SILVA	27/06/1983	353.715.698-71	5	7º
589582	ENEDINA APARECIDA LIBERATO	30/09/1982	338.657.808-06	5	8º
589229	BRUNA VICENTE DOS SANTOS	20/03/1986	366.069.648-06	5	9º
591308	RODRIGO EMERSON DOS SANTOS	29/12/1986	382.213.348-55	5	10º
588843	ARIOVALDO DAMIÃO PEREIRA COSTA	24/01/1990	327.037.858-01	5	11º
591311	KATHELEN PEREIRA GERMANO SILVA	18/07/1990	389.640.358-36	5	12º
589677	JARRINE ELIZABETE MARQUES	22/03/1991	429.317.408-70	5	13º
589405	SUELEN PEREIRA HERCULANO	23/05/1989	390.702.878-38	5	14º
589735	DAIANI DOS SANTOS MELO BATISTA	22/03/1992	440.809.598-26	5	15º
589139	NÁDIA DOS SANTOS CORRÊA	09/04/1994	235.740.818-98	5	16º
589263	MICHELE MARCONDES AMORIM	27/03/1993	422.731.578-60	5	17º
590107	FRANCIELE FERREIRA SANTANA	25/08/1995	396.947.328-40	5	18º
589083	TATIELLY DE CARVALHO NUNES VIEIRA	01/03/1996	450.385.668-55	5	19º
591290	ANTONELO DO VAL	05/03/1977	261.959.788-92	4	20º
592341	ELIZABETE MARCELINA MARQUES LOURENCO	04/11/1979	322.296.868-36	4	21º
589656	KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	10/12/1980	296.513.978-88	4	22º
589362	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA	21/08/1981	408.394.618-01	4	23º
589020	RENILDO FERREIRA DE SOUZA	20/08/1978	383.440.828-03	4	24º
588821	LUANA DE SOUZA	12/09/1982	357.316.328-98	4	25º
590069	CASSIANA ROSANA DE OLIVEIRA BEZERRA	16/03/1984	349.913.058-02	4	26º

588529	LUCÉLIA APARECIDA LOURENÇO DOS SANTOS	15/04/1985	330.685.808-03	4	27°
588963	MERIELY MARTINS DE FARIA	17/09/1985	343.632.608-90	4	28°
590157	MARIA SUELY ARAUJO DE CASTRO	21/11/1986	360.800.688-50	4	29°
589642	TANIA DE SOUZA	20/01/1986	364.053.848-02	4	30°
591060	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	07/05/1987	368.594.638-21	4	31°
589604	ARIADNE CUNHA DE OLIVEIRA	23/05/1987	383.440.818-23	4	32°
592163	LUCELENE BOTELHO DOS SANTOS	26/06/1987	414.800.638-19	4	33°
589329	ANA LUCIA PEREIRA	22/11/1987	420.603.298-09	4	34°
589255	DAYSE JOANA GONCALA DOS SANTOS	05/02/1988	360.052.398-80	4	35°
592147	TALITA CRISTIANE DOS SANTOS	20/06/1988	405.200.868-56	4	36°
591945	ELAINE DA SILVA SOUZA	13/06/1988	385.340.228-36	4	37°
588740	LUCIANA GOMES DE OLIVEIRA	22/01/1989	378.297.328-33	4	38°
590947	ANDREIA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	13/07/1989	388.315.918-27	4	39°
589063	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	08/10/1989	413.817.248-33	4	40°
589218	ALINE NATASHA DE GOIS COSTA DOS REIS	06/06/1990	451.099.798-12	4	41°
589669	CAMILA APARECIDA SANTOS GERMANO	06/05/1989	391.541.408-54	4	42°
589786	MICHELE CAROLINA SILVA MARQUES	01/03/1991	415.134.408-02	4	43°
589572	ALINE APARECIDA CASSIANO	18/06/1991	397.175.448-16	4	44°
589238	RACHEL VAZ TAVARES RUFINO	18/04/1992	318.514.358-24	4	45°
589312	KARINA FELIX SOARES	29/05/1992	388.719.918-93	4	46°
589206	PRISCILA MARTES DE MOURA ISAIAS	02/08/1991	424.732.118-84	4	47°
588882	MAYARA DA SILVA RODRIGUES	18/08/1992	468.978.738-70	4	48°
589264	ALINE DUARTE MARTINS	17/02/1993	364.430.418-10	4	49°
590260	ADRIELE CRISTINA DE SOUSA DA COSTA	13/01/1993	438.754.928-97	4	50°
588778	DANIELA SILVA DOS ANJOS	29/03/1993	430.452.958-78	4	51°
589330	CALIANI SANTOS DA CONCEIÇÃO	22/05/1993	441.876.638-35	4	52°
588933	HELLEN CRISTINE DA SILVA	02/07/1993	451.407.248-63	4	53°
590516	ANA PAULA PESSANHA DE AZEVEDO SÃO PAULO	20/07/1993	161.474.787-37	4	54°
590305	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	13/02/1994	451.770.818-77	4	55°
589282	DOUGLAS FELIPE DOS SANTOS	16/03/1994	445.771.488-70	4	56°
590229	MARIA DAS GRACAS SANTOS CAMARGO	29/03/1994	441.260.218-41	4	57°
591618	MARTA ISABEL DE MORAES VIEIRA	22/06/1994	480.136.548-50	4	58°
589039	EVELYN ALEXANDRA CAMPOS MARTINIUC	04/07/1995	450.052.508-40	4	59°
590201	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	14/05/1995	237.470.758-00	4	60°
591297	KALIHOHANA OLIVEIRA SILVA	13/11/1995	450.659.098-81	4	61°
588988	CARINE RODRIGUES SANTOS	09/04/1996	143.505.786-41	4	62°
590162	LORRAYNE DOS SANTOS SILVA	15/06/1997	471.103.468-46	4	63°
589707	ISABELLI CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	31/03/1998	493.814.288-08	4	64°
589697	ALEXIA ROZINO DA SILVA	12/09/1998	485.326.548-19	4	65°
589307	JAIR DOS SANTOS	28/03/1969	186.246.218-60	3	66°
588509	SIMONE DOS SANTOS	18/10/1975	387.222.888-99	3	67°
589277	ADILSON DOS SANTOS DELGADO	27/08/1976	260.740.408-85	3	68°
589292	MARCOS ROBERTO BATISTA	10/01/1978	360.037.888-01	3	69°
589234	ROBSON BANDEIRA DO MONTE	15/02/1979	301.575.278-24	3	70°
588939	EDIJANE MARIA DO NASCIMENTO	27/11/1979	305.270.488-52	3	71°
589559	ALESSANDRA CORREA ELLER	08/01/1980	304.004.458-32	3	72°
589810	ELAINE APARECIDA DE SOUZA	04/10/1980	292.064.018-66	3	73°
591017	MARCIA CRUZ LEITE	20/01/1981	389.243.208-23	3	74°

591630	SHARLETE DE JESUS MENEZES	12/01/1981	281.946.978-75	3	75°
589094	MANOEL FERNANDES SOARES	20/08/1982	305.285.828-95	3	76°
590387	MARCIA JOSELIA DOS SANTOS	26/03/1981	336.622.808-33	3	77°
590171	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	27/08/1981	321.539.178-32	3	78°
589358	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	17/11/1981	298.588.238-94	3	79°
589852	LUIZ CARLOS CARVALHO DE SANTANA JUNIOR	26/07/1982	225.296.648-38	3	80°
588551	SILVANA APARECIDA RABELO DE ARAUJO	01/07/1983	363.385.988-85	3	81°
588562	CRISTIANE COELHO	17/12/1983	320.099.958-64	3	82°
589944	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	27/02/1983	331.212.948-65	3	83°
589289	ERICA FERREIRA MIRANDA JACINTO	04/07/1983	225.542.538-62	3	84°
590678	ANGELO EDMAURO PINTO DE OLIVEIRA	01/10/1983	356.211.818-08	3	85°
590945	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	25/05/1980	295.856.108-92	3	86°
591416	OSMAR DOS SANTOS	11/03/1984	015.022.235-11	3	87°
590325	KASSIA DE JESUS OLIVEIRA DE LIMA	18/03/1984	333.955.728-46	3	88°
591730	ARITA DOS SANTOS	21/06/1984	472.227.408-80	3	89°
589245	CAMILLA VALERO	08/08/1984	314.655.188-86	3	90°
589657	ROSIANI ORTELAN	04/10/1984	355.705.308-35	3	91°
591750	ANA BEATRIZ DE ANDRADE SILVA	29/10/1984	336.807.778-33	3	92°
589013	IVANI APARECIDA DOS SANTOS	08/02/1985	357.143.488-93	3	93°
589415	JUSSARA FAGUNDES DA SILVA	20/09/1985	417.376.988-11	3	94°
589578	SIMONE APARECIDA GONÇALVES VITORINO BORGES	23/10/1985	377.065.388-26	3	95°
588983	CRISTINA MOTTA SANTOS	16/05/1986	360.800.788-13	3	96°
589815	MARISA GONÇALVES	30/05/1986	232.426.418-84	3	97°
588768	ADRIANA BARBOSA RODRIGUES	17/06/1986	311.177.688-30	3	98°
592172	VANDERSON DA SILVA SANTOS	13/08/1986	361.682.298-09	3	99°
589144	GENILDA LINO DE SOUZA PEREIRA DE CARVALHO	18/09/1986	360.104.888-42	3	100°
589370	SABRINA FERREIRA SOARES	25/09/1986	370.811.258-08	3	101°
589159	ALEXANDER CASSINHA DE OLIVEIRA	31/12/1986	370.667.268-55	3	102°
590906	LEANDRO PAQUES PEIXOTO	22/06/1987	346.840.918-48	3	103°
589674	REGIANE VIEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	27/06/1987	355.829.298-78	3	104°
589870	BÁRBARA KELLY DE RAMOS LOPES	08/07/1987	010.140.959-13	3	105°
590543	FABRICIO TEIXEIRA PEDRA	25/09/1987	090.353.716-82	3	106°
589843	SANDRO MARCOS LIMA PEREIRA	11/10/1987	024.844.405-02	3	107°
588730	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	08/11/1987	388.821.238-39	3	108°
588830	ERIKINNE DOS SANTOS PETROWSKY	15/01/1988	082.650.789-19	3	109°
589466	ISABEL CRISTINA VIANA ARAUJO	26/05/1988	351.773.178-11	3	110°
588896	LETÍCIA BARBOSA MOREIRA	03/01/1989	383.313.588-30	3	111°
589696	JEFFERSON DA SILVA	19/02/1989	377.326.008-35	3	112°
588790	ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO MOREIRA	20/02/1989	422.015.718-21	3	113°
589662	ELAINE APARECIDA SANTOS CAMARGO	15/06/1989	387.065.918-17	3	114°
590168	BÁRBARA FELIX DE SOUZA	21/06/1989	079.443.584-00	3	115°
589187	ANDRESSA GONCALVES MORAIS DA SILVA	29/08/1989	100.053.356-55	3	116°
590359	ADELITA PEDRA DE ALMEIDA	24/09/1989	383.725.538-74	3	117°
588943	CARLA SANTOS DA CONCEIÇÃO	02/10/1989	397.862.748-57	3	118°
590949	DAYANE DE FREITAS RICARDO	25/12/1989	395.627.238-28	3	119°
589241	TAMIRES APARECIDA DO NASCIMENTO MARTES	09/01/1990	383.083.278-85	3	120°
589065	LUCENIR SOUZA DOS SANTOS	21/04/1990	385.521.128-09	3	121°
589951	WILLIAN VIEIRA RODRIGUES	09/09/1990	377.790.848-76	3	122°

589875	MARCYA DE SOUZA PINHEIRO DA SILVA	15/09/1990	405.697.318-01	3	123º
589524	SONIA CRISTINA OLIVEIRA QUEIROZ	29/03/1991	151.602.737-00	3	124º
592175	DALILA SOUZA SILVA	10/04/1991	416.624.928-20	3	125º
589592	GILSON DONIZETI RAIA	16/04/1991	399.200.748-02	3	126º
589274	DARLENE DA SILVA BRANDAO	19/05/1991	399.793.408-86	3	127º
588566	NATALIA RIBEIRO DE SOUZA	11/06/1991	104.570.406-70	3	128º
588557	JESSICA ALVES FERNANDES DE JESUS	22/07/1991	446.385.108-41	3	129º
589763	PALOMA LUIZ ESPIRITO SANTO	20/08/1991	389.269.958-52	3	130º
588495	CARLA TAIS CUSTODIO SOUZA	17/10/1991	433.069.218-07	3	131º
589836	SILVIA BARRETO DE JESUS	14/12/1991	408.470.378-86	3	132º
590155	JÉSSICA MOREIRA DE CASTILHO	05/01/1992	388.144.438-66	3	133º
589722	GISLENE CRISTINA LEONEL LOPES SOARES DE CARVALHO	08/01/1992	428.787.158-88	3	134º
589004	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	14/02/1992	392.165.078-02	3	135º
589609	ELMARA SILVA DOS SANTOS	05/04/1992	066.641.295-23	3	136º
589608	TAMIRES RUEDA GOMES	14/04/1992	437.110.198-46	3	137º
589715	DENISE SOUZA DA SILVA	18/04/1992	426.292.428-97	3	138º
590118	REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	07/05/1992	388.666.698-06	3	139º
590688	RUBIA MONTEIRO DE OLIVEIRA PINTO	17/05/1992	462.055.778-10	3	140º
590129	JAQUELINE CRISTINA CORREA LOPES	14/06/1992	415.356.168-14	3	141º
588505	MARIA GABRIELA SOARES LOPES	28/11/1992	435.614.668-93	3	142º
589480	TANIA MATTOS DOS SANTOS	01/02/1993	331.330.908-95	3	143º
589142	KELLY TATIANE DE ARAUJO	05/03/1993	417.972.518-56	3	144º
589751	PATRÍCIA DE SOUZA SANTOS	15/06/1993	432.330.528-12	3	145º
589485	FABIANA DA SILVA	11/07/1993	236.771.648-00	3	146º
588760	PRISCILA DE SOUZA PEREIRA	11/08/1993	468.020.818-06	3	147º
589804	DARCIANA GOMES PEREIRA	31/10/1993	412.497.228-88	3	148º
589968	SHEILA DOS SANTOS DE LIMA	15/11/1993	464.610.718-06	3	149º
590507	EVELIN MARIA RODRIGUES LINO	29/12/1993	396.472.518-82	3	150º
588888	CELINA LILIAN DA SILVA	01/01/1994	416.457.928-54	3	151º
588895	ISABELLY GRANDECHAMP DAVILA DE PAULA	29/01/1994	422.257.548-88	3	152º
590145	ALICE CRISTINA DOS REIS CORRÊA	09/02/1994	443.652.878-26	3	153º
590163	SIDNEI RODRIGUES BARBOSA	18/02/1994	411.739.748-65	3	154º
592463	FRANCIELE FERREIRA DA SILVA	31/03/1994	106.715.514-77	3	155º
589533	GABRIELA KEVILYN CALIXTO DE SOUZA	20/04/1994	428.584.758-22	3	156º
590230	KATIA CILENE DIAS RIBEIRO	11/06/1994	444.321.638-36	3	157º
590146	BRUNA DE OLIVEIRA BORGES CARVALHO	04/07/1994	438.461.668-63	3	158º
589345	DEBORA FERREIRA DA MOTA	15/07/1994	553.496.058-28	3	159º
589056	SILVIA VITORIANO	01/08/1994	244.128.128-39	3	160º
589249	RAYNA MARCÍLIA DO SACRAMENTO JUSTINO DE MORAIS SANTANA	10/08/1994	434.741.238-07	3	161º
589519	SUELLEN DIAS DO ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	24/08/1994	405.989.298-00	3	162º
589803	GUIZILA MELO DE FARIA	30/08/1994	442.670.648-30	3	163º
589597	SHEILA CÉSAR DA SILVA	15/09/1994	236.092.018-94	3	164º
589807	VERONICA PRISCILA FERREIRA SANTOS	26/03/1995	453.024.928-06	3	165º
589634	ALEXSANDRA GOMES DA SILVA BELO	30/04/1995	701.825.281-46	3	166º
588917	BIANCA DE ANDRADE CRISTINO	13/05/1995	433.667.398-51	3	167º
589029	EDUARDA FERREIRA JORGE	24/07/1995	472.701.508-00	3	168º
592138	FERNANDA CRUZ LEITE	01/10/1995	475.240.508-36	3	169º
588516	TABATHA THAYNA DE OLIVEIRA LUCAS FERREIRA	02/02/1996	447.596.348-60	3	170º

588794	ARIANA CRISTINA DE SIQUEIRA DOS SANTOS	26/04/1996	476.318.118-14	3	171º
589866	ARIANE SANTOS DA SILVA	02/05/1996	427.349.208-32	3	172º
589759	NATALIA CRISTINE FLORENTINO DA SILVA	22/10/1996	414.929.248-57	3	173º
588746	DRYELEN HELENA BARBOSA BESSA	05/02/1997	458.351.128-07	3	174º
589103	GIOVANA CORREA DE SANTANA	27/03/1997	519.953.678-85	3	175º
590100	CAMILA APARECIDA DE MOURA	14/04/1997	510.758.408-05	3	176º
589087	CAROLAINE TAINA DE MACEDO CANDIDO	13/05/1997	466.250.018-48	3	177º
590923	GABRIELLE RIBEIRO DA SILVA	31/05/1997	456.674.058-73	3	178º
590922	THALIA ALEXIA DOS SANTOS	27/08/1997	462.891.998-46	3	179º
589532	ALESSANDRA PEREIRA SANTOS	27/09/1997	493.831.748-62	3	180º
588534	MARIANA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	05/11/1997	479.540.578-60	3	181º
589641	LIVINI DA SILVA DIAS	05/12/1997	490.600.508-00	3	182º
590889	CRISTIANE BARBOSA DA CONCEIÇÃO	11/03/1998	519.886.348-30	3	183º
588873	EDUARDA FERNANDA DE PAIVA	20/05/1998	465.606.118-25	3	184º
589846	INARA DOS SANTOS PEREIRA	05/08/1998	519.925.538-07	3	185º
589180	JAYNE BEATRIZ DO NASCIMENTO FELIPE	26/08/1998	468.688.808-55	3	186º
591758	LARISSA FEDELES VALVERDE	20/09/1998	478.708.848-39	3	187º
590942	AGATHA VITORIA DA SILVA MATOS	14/01/1999	488.471.968-92	3	188º
590539	ANDRESSA LAUREANO DA SILVA	23/07/1999	483.756.668-58	3	189º
588579	MERIAN CECILIO DA CUNHA	01/07/2000	530.462.408-48	3	190º
588919	EDUARDA CUSTODIO SOUZA	04/07/2000	507.050.548-37	3	191º
592479	ADRIANO MIRANDA ALVES	15/11/2000	100.834.985-24	3	192º
588567	NATASHA ANTONELLE SANTOS DE CARVALHO	15/01/2001	495.438.088-05	3	193º
592469	NAIARA BALCHUNA SILVESTRE	26/01/2001	241.466.788-54	3	194º
589732	DAIANE CRISTINA DA SILVA VIEIRA	23/11/2001	486.313.558-01	3	195º
589275	ÁGATA OLIVEIRA DOS PRAZERES	12/03/2002	503.398.378-45	3	196º
591740	LETICIA FERNANDES	07/06/2002	513.070.008-27	3	197º
589571	ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA	26/09/1966	022.714.137-70	2	198º
589655	GISLENE TAVARES DE OLIVEIRA	03/11/1972	163.670.438-70	2	199º
592139	NELSON ALEXANDRE DE SOUZA	23/01/1973	280.679.038-75	2	200º
590354	CELIO JOSE DELGADO FILHO	28/01/1974	163.710.908-36	2	201º
589667	MARCIA REGINA DOS SANTOS	29/10/1975	289.561.818-61	2	202º
589596	LUIZ CARLOS FERREIRA	15/08/1976	222.821.778-60	2	203º
589045	ROSA MARIA DIAS DOS SANTOS	10/12/1977	398.084.958-93	2	204º
589967	CLAUDIA LIMA DE SOUZA	28/12/1977	287.753.798-74	2	205º
591704	SOLANGE MARTINS	24/02/1978	231.887.918-44	2	206º
589520	CLÁUDIA STIVANIM MATUDASILVA	15/08/1978	292.740.948-09	2	207º
589658	RICARDO ALEXANDRE MOTTA DE CARVALHO	19/09/1978	269.319.728-71	2	208º
589892	JOSE ROBERTO JANUARIO	22/05/1979	218.104.468-64	2	209º
589433	LUCIMARA RIBEIRO DO AMARAL	29/10/1979	297.132.488-56	2	210º
589261	MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA	05/01/1980	340.584.698-62	2	211º
588965	APARECIDO CARDOSO DOS SANTOS	30/03/1980	278.945.268-78	2	212º
591692	ELISANGELA MOREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	08/07/1980	374.035.338-44	2	213º
592158	MARIA REGIANE DE ALMEIDA	18/01/1981	306.072.068-10	2	214º
589762	VERÔNICA ALEXANDRE DOS SANTOS	11/03/1981	333.653.218-37	2	215º
592143	MARCELO MAIA FERREIRA	09/04/1981	292.602.328-64	2	216º
588879	MARINA SALES DA SILVA	20/07/1981	096.885.697-71	2	217º
589210	KATIENE CRISTINA DA SILVA	22/07/1981	319.058.808-20	2	218º

589081	CAMILLA FERNANDA GARCIA	18/08/1981	314.966.748-80	2	219º
589226	PAULA ALESSANDRA PEREIRA NUNES	18/08/1981	064.928.796-78	2	220º
590943	CLAYTON PEREIRA DA SILVA	27/09/1981	295.133.858-92	2	221º
590394	ALEX RODRIGO PINTO	15/10/1981	346.856.608-54	2	222º
592402	SAMARA REGINA COSTA CARNEIRO	06/11/1981	318.446.118-17	2	223º
590525	ANDREA ALVES DOS SANTOS	28/11/1981	001.752.235-80	2	224º
589630	JOSELAINÉ FELICIA DE OLIVEIRA	09/06/1982	399.745.598-80	2	225º
589783	JUCILEA SOUZA DOS SANTOS	20/06/1982	046.242.225-98	2	226º
591744	JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA	04/07/1982	337.806.518-40	2	227º
589806	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	22/07/1982	057.646.946-71	2	228º
590905	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	20/08/1982	319.481.928-37	2	229º
590579	PRISCILLA LOPES FORNAZARI	13/09/1982	215.016.958-43	2	230º
592434	CINTIA DE OLIVEIRA CABRAL	05/10/1982	319.405.948-39	2	231º
588735	MANOEL FERREIRA FRADE	18/11/1982	339.543.228-97	2	232º
589005	DANIEL AREDES SILVA DE FREITAS	02/03/1983	319.522.748-77	2	233º
589712	GILSON RODRIGUES DOS SANTOS	28/04/1983	370.187.818-84	2	234º
590601	DIOGO ALVARO DE MORAES	21/07/1983	316.380.928-69	2	235º
591298	JOSIELE MARIANO DA SILVA	26/07/1983	331.535.638-61	2	236º
592148	MARIA DA GLORIA MARINHO GARCIA	26/08/1983	323.667.478-45	2	237º
589325	JANETE DE JESUS SALES	27/10/1983	363.070.678-96	2	238º
588845	JULIANA ROCHA DOS SANTOS	27/11/1983	332.278.798-24	2	239º
589668	TATIANA APARECIDA GOMES SANTANA	08/01/1984	339.063.078-32	2	240º
589513	CRISTIANE APARECIDA DE CAMARGO	22/01/1984	330.899.458-51	2	241º
590581	HUGO DE OLIVEIRA ARAUJO	08/02/1984	338.072.088-79	2	242º
590188	CASSIA FERNANDA ALEXANDRE DOS SANTOS	29/02/1984	325.555.998-78	2	243º
590909	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	17/04/1984	346.728.388-89	2	244º
589794	ROSILDA DA SILVA DOS SANTOS	12/06/1984	414.613.158-83	2	245º
590123	ANA LUCIA DOS SANTOS MARTINS	07/07/1984	322.930.018-14	2	246º
589028	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	08/02/1985	357.143.428-52	2	247º
588949	LIRIAN SABRINA BATISTA BICUDO	13/04/1985	332.914.828-40	2	248º
588847	WESLEY RAFAEL DE MIRANDA	24/04/1985	353.283.058-25	2	249º
589182	TATIANA ROSA PEREIRA	21/05/1985	348.275.188-90	2	250º
588788	ANDRESSA TAVARES DOS SANTOS	13/08/1985	235.134.788-95	2	251º
588994	PAULO RODRIGUES DE SOUZA	29/10/1985	382.913.848-27	2	252º
590053	MARILENE DA SILVA ARAÚJO	12/11/1985	069.141.976-01	2	253º
590558	LORIEN STAFANI MOREIRA LIMA	21/01/1986	357.661.808-29	2	254º
589742	SAMUEL DE OLIVEIRA CARMO	31/01/1986	358.649.258-88	2	255º
591731	SIMONE MACEDO DE OLIVEIRA	10/09/1986	360.040.238-25	2	256º
590126	MICHELE SOUZA DE MATOS	31/10/1986	380.332.318-58	2	257º
590372	DEBORA DE SÁ PEREIRA	05/12/1986	367.035.028-46	2	258º
589672	MARISA PEREIRA DE SOUSA	10/12/1986	374.589.868-08	2	259º
589666	KARINA MARINHO GARCIA	22/12/1986	371.319.338-05	2	260º
591745	MARIA CRISTINA DE MORAIS PINTO	10/01/1987	381.153.588-94	2	261º
589186	MARIANA GONCALVES CUSTODIO DA SILVA VIANA	11/01/1987	396.733.138-57	2	262º
588878	ROSINEIA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	17/02/1987	108.475.276-03	2	263º
590916	JOSELENE BARBOSA DE SOUZA	22/04/1987	370.652.748-02	2	264º
588846	GABRIELA CRISTINA PERRONE DE SALLES	03/05/1987	354.330.098-90	2	265º
589728	BRUNA GRAZIELA NUNES DE PAULA	14/07/1987	380.844.848-26	2	266º

589920	NAIA DOS SANTOS	17/09/1987	236.599.348-60	2	267º
589506	ELOIZA RAQUEL SANTOS E SILVA MARQUES	08/10/1987	367.213.578-01	2	268º
592174	MONIQUE ELLEN DA SILVA ONOFRE	11/12/1987	366.796.068-96	2	269º
589684	PATRICIA VALENTIM CORRÊA	09/01/1988	385.527.058-93	2	270º
589286	CAROLINE ROSA SANTOS	31/01/1988	355.495.638-43	2	271º
589058	CAMILA CRUZ BATISTA	28/02/1988	365.655.408-02	2	272º
589479	JOYCE VELLOSO SANTOS	05/05/1988	387.921.058-66	2	273º
588837	SAMARA GOMES CAMPOS	04/06/1988	390.829.398-78	2	274º
588891	RODRIGO JESUÍNO CAMARGO BORGES	08/06/1988	404.861.168-24	2	275º
588889	TAMIRES MARIA DA SILVA	05/07/1988	399.447.588-09	2	276º
591722	ALESSANDRO MORAIS	15/07/1988	361.571.358-32	2	277º
588798	GILIARDE DE OLIVEIRA SILVA SOARES	01/08/1988	373.978.718-01	2	278º
590165	MARIA DOS ANJOS ALVES DA CRUZ	02/08/1988	106.610.256-24	2	279º
592425	CAMILA MARQUES FIDELES	17/10/1988	100.428.126-90	2	280º
588836	ELISMARA OLIVEIRA SOUSA	29/10/1988	393.759.398-55	2	281º
590535	LEILIANE DE JESUS	06/12/1988	371.259.138-14	2	282º
588834	LETICIA APARECIDA LOURENÇO VICENTE JESUS	16/01/1989	389.832.548-23	2	283º
589515	ALESSIA ALVES SANTANA	01/03/1989	392.615.918-92	2	284º
588577	PAMELA LORENA RODRIGUES DE SOUZA	12/03/1989	387.808.028-00	2	285º
589698	ÉLIDA DE MORAIS MOREIRA	13/03/1989	376.580.198-44	2	286º
592403	LUANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11/04/1989	395.009.688-43	2	287º
590338	GISLAINE MIRANDA RODRIGUES	18/04/1989	383.083.288-57	2	288º
591288	STEFANI OLIVEIRA DA SILVA	04/08/1989	233.480.558-06	2	289º
590530	THAÍS ALVES DE SOUSA	21/08/1989	374.501.468-51	2	290º
590883	NAYARA MARQUES COSTA	17/09/1989	390.479.248-27	2	291º
588543	GLEICE KELLY ALVES DA SILVA	26/09/1989	365.801.278-13	2	292º
591739	VITOR SAMPEL	02/10/1989	398.529.718-59	2	293º
589791	JAQUELINE DO PATROCÍNIO CORDEIRO PARENTE	11/12/1989	404.246.658-32	2	294º
590117	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	16/12/1989	417.747.948-96	2	295º
589265	GILDO LÚCIO DOS SANTOS	17/12/1989	395.629.968-08	2	296º
589797	KATIUSCIA FERNANDES BARBOSA	02/01/1990	397.634.518-09	2	297º
589821	JANAÍNA DE SOUZA ANTERO	04/01/1990	392.694.138-37	2	298º
589338	ELIANDRA DOS SANTOS	03/02/1990	432.285.048-08	2	299º
592146	BRUNO PEREIRA DE AGUIAR	08/02/1990	404.672.438-24	2	300º
589327	THAIS BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO	26/02/1990	387.725.988-08	2	301º
588573	JULIANA CARDOSO DOS SANTOS	14/05/1990	373.978.608-69	2	302º
589737	RAFAEL MARTINS DOS SANTOS	31/05/1990	398.291.778-66	2	303º
589332	LUCAS GONÇALVES VIEIRA	04/07/1990	403.919.008-46	2	304º
588844	WELISSON OLIVEIRA DE JESUS	10/07/1990	049.556.045-60	2	305º
589399	NILCEIA ALVES DE FARIA	06/08/1990	404.900.248-58	2	306º
589683	DAYANA RODRIGUES DA SILVA	06/08/1990	416.150.768-24	2	307º
589313	MARIA FABIANA DE FRANÇA SANTOS MATOS	21/08/1990	389.280.958-59	2	308º
588585	JANAINA DE SOUZA SILVA	28/08/1990	401.996.458-09	2	309º
589225	JULIANA DOS SANTOS SILVA	03/11/1990	437.475.028-22	2	310º
592082	IRAILDA SILVA DE MORAIS	16/11/1990	104.121.084-10	2	311º
591742	NILSIMARA SOUZA DA SILVA	29/11/1990	391.773.808-27	2	312º
592155	ANDERSON PEREIRA DE JESUS	07/12/1990	403.213.118-09	2	313º
588952	STEPHANI MONIQUE DOS SANTOS	14/12/1990	380.325.688-75	2	314º

589309	CLEIDIANE BONFIM SANTOS	29/12/1990	049.431.815-54	2	315º
589663	CLEUNICE CRISTINA DOS SANTOS MELO BATISTA	15/01/1991	433.617.728-77	2	316º
591662	JESSICA ZACARIAS BATISTA	13/03/1991	417.926.838-80	2	317º
588872	ALIX REGINA BENJAMIN	17/04/1991	405.240.988-40	2	318º
591362	ARTUR LOURENÇO DE CAMPOS	22/05/1991	418.647.758-23	2	319º
590322	JAMESON SANTOS FARIAS	04/10/1991	394.323.498-37	2	320º
591294	RODRIGO GERALDO MESSIAS DA CONCEIÇÃO	26/11/1991	380.933.448-02	2	321º
588633	PRISCILA AGOSTINHO DOS SANTOS	24/12/1991	405.990.378-73	2	322º
589670	DAMARES PEREIRA DE MELO	27/12/1991	404.896.388-05	2	323º
589542	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA	09/11/1992	446.869.178-67	2	324º
592446	FRANCINE CAMARGO VICENTE	22/11/1992	433.239.578-65	2	325º
588731	MARCOS ANTONIO PEREIRA HERCULANO	25/11/1992	444.516.738-01	2	326º
588926	DEBORA RAISSA DE PAULA	16/04/1993	441.552.418-46	2	327º
588947	JESSICA SHIRLENE FRANCISCO SOUZA	30/04/1993	438.198.128-65	2	328º
589137	ALINE DE SOUSA SILVA	24/06/1993	470.517.078-41	2	329º
592145	BRUNA MOREIRA DA VISITAÇÃO	06/08/1993	426.005.628-00	2	330º
590340	JEAN DOS SANTOS MORGADO	08/09/1993	416.150.788-78	2	331º
592189	MICHELE LUIA CORREA ALVES	11/11/1993	421.244.458-55	2	332º
588955	TIAGO PAIVA BRANCO	17/11/1993	414.839.598-13	2	333º
589615	JULIANA YASMIN FERREIRA CARDOSO	09/02/1994	428.526.168-58	2	334º
588869	ROSANA DIAS PEREIRA	14/03/1994	430.519.418-08	2	335º
589626	EVELYN KAROLINE RODRIGUES DUARTE	18/03/1994	074.369.864-90	2	336º
591280	LEONARDO SOARES LEITE	08/04/1994	469.380.748-60	2	337º
590526	BRENO CARDOSO PRATES	10/04/1994	418.758.608-35	2	338º
589299	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	20/07/1994	446.542.748-47	2	339º
589647	NAYARA CRISTINE MARCOLINO DE OLIVEIRA	09/08/1994	436.633.178-03	2	340º
589842	FLAVIANA SILVA DOS SANTOS	28/10/1994	389.021.838-58	2	341º
591293	YASMIN MAIRA NATHANE DE OLIVEIRA MARCONDES	10/11/1994	443.388.418-93	2	342º
590164	DAYANE PEREIRA DA CRUZ	15/12/1994	441.946.478-07	2	343º
589296	FRANCINY BATISTA DE ARAÚJO	16/12/1994	443.083.158-08	2	344º
589790	RENATA IRIS TEIXEIRA GREGÓRIO	08/01/1995	438.309.078-85	2	345º
589201	TAMARA APARECIDA DO NASCIMENTO MARTES	15/02/1995	419.800.598-29	2	346º
589290	AYRTON SENNA DA SILVA NEVES	07/03/1995	443.335.488-02	2	347º
590194	GECIMARA ROSARIO DA COSTA	24/04/1995	035.990.852-77	2	348º
590252	MIKELE BATISTA SILVERIO	02/06/1995	440.796.328-00	2	349º
591925	ANDRE ARAUJO OLIVEIRA DE CARVALHO	06/09/1995	112.330.634-64	2	350º
589314	JANAINA ANASTACIO GARCIA	07/09/1995	450.784.258-10	2	351º
589646	ROBERTA CRISTINA DE JESUS LEMOS	11/10/1995	462.606.828-67	2	352º
589242	PAOLA ROBERTA SAMPAIO SILVA	13/10/1995	352.778.808-52	2	353º
589982	ELLEN CAROLINE BATISTA PEREIRA	14/10/1995	238.933.058-40	2	354º
588942	ROSA DE SOUSA LIMA MOREIRA	17/10/1995	459.177.908-41	2	355º
589236	CARINA SANTOS DA CONCEICAO	26/12/1995	441.342.188-45	2	356º
589527	RICARDO PEIXOTO CASTILHO DE SOUZA	15/01/1996	493.878.918-36	2	357º
589771	KAUANI CRISTINA FRANCA SILVA	31/01/1996	470.148.828-30	2	358º
589423	JOYCE SOUZA SANTOS	24/02/1996	424.438.618-13	2	359º
588712	ELEN LOPES DA SILVA	01/03/1996	234.187.288-39	2	360º
589610	BEATRIZ PEREIRA DO CARMO	28/03/1996	446.805.878-14	2	361º
589727	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA	10/04/1996	460.492.988-23	2	362º

589618	KLEDIBLENY SILVA SANTOS	05/05/1996	409.080.138-92	2	363º
590101	PALOMA DA CONCEIÇÃO GABRIEL	20/05/1996	456.465.868-95	2	364º
591309	CARLOS EDUARDO FERREIRA JUNIOR	20/05/1996	457.232.868-46	2	365º
588598	SAMARA BARROS DA SILVA	21/05/1996	469.032.188-40	2	366º
589813	VANESSA SANTANA ARAÚJO	05/06/1996	493.346.408-12	2	367º
588780	AMANDA CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS	13/06/1996	467.147.688-69	2	368º
590143	LUCIANA GUIMARAES DA SILVA	25/06/1996	116.447.554-16	2	369º
588503	NAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11/07/1996	442.912.358-60	2	370º
588912	KARINA NUNES DA COSTA	22/08/1996	474.445.168-39	2	371º
589031	LUANA DA SILVA MEDEIROS	24/08/1996	125.050.494-59	2	372º
589464	ALLANA KAROLINE DOS SANTOS PEREIRA	25/11/1996	391.348.568-62	2	373º
591736	MICHAELA DOS SANTOS DE ANDRADE	06/12/1996	462.403.058-39	2	374º
589526	JOAO HENRIQUE LOURENÇO FERNANDES	13/12/1996	452.176.578-55	2	375º
589411	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	19/12/1996	483.113.548-80	2	376º
591615	EDIOLAINE DIAS OROZIMBO	21/02/1997	472.865.168-17	2	377º
589247	JESSICA RODRIGUES DO AMARAL	21/04/1997	474.087.838-52	2	378º
589343	MANOEL MESSIAS ROSA DE PAULA	10/05/1997	965.175.065-00	2	379º
591291	IZADORA MOREIRA DO NASCIMENTO	12/06/1997	485.627.448-16	2	380º
589324	IRISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	01/07/1997	485.034.418-61	2	381º
589294	TAYNA CRISTINA RAMOS DA COSTA CALIXTO	11/07/1997	465.702.458-21	2	382º
589585	BEATRIZ CRUZ FRANÇA	15/07/1997	484.198.728-22	2	383º
591300	TALIELLI ROCHA FERREIRA	19/07/1997	466.359.948-66	2	384º
590140	ALEXANDRA FRANÇA FIALHO SATTELMAYER	30/08/1997	434.655.728-74	2	385º
589462	LARISSA ANDREOLLI DOS SANTOS	11/11/1997	409.181.678-92	2	386º
589335	INGRID RAISSA GOMES DE OLIVEIRA	13/11/1997	476.947.978-60	2	387º
590124	THAYNA ALVES SANTOS	17/11/1997	495.050.798-26	2	388º
590334	VANESSA TEIXEIRA DE ABREU	21/01/1998	519.958.278-00	2	389º
588974	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS	11/02/1998	511.753.018-76	2	390º
590056	THAIS VEIGA PEREIRA DE SOUZA	24/02/1998	453.613.868-47	2	391º
591504	ALINE DOS REMEDIOS CONCEICAO	03/03/1998	161.984.147-95	2	392º
590158	JOYCE FAGUNDES SOARES	09/03/1998	468.758.988-02	2	393º
590344	VANESSA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA	09/06/1998	238.947.158-71	2	394º
588936	GABRIELA CRISTINA SANTOS SILVA	14/07/1998	455.715.278-38	2	395º
588857	DINORAH DA SILVA BRANDAO	22/07/1998	495.772.108-48	2	396º
591610	VICTOR AFONSO SILVA OLIVEIRA	30/07/1998	500.440.498-46	2	397º
589002	SARA SUELEN CAMPOS VIEIRA DOS SANTOS	15/08/1998	408.101.138-99	2	398º
591587	STEFANY DE MORAES DA CUNHA	16/10/1998	529.353.368-10	2	399º
588920	TIFFANY DE SOUZA	26/10/1998	477.960.478-86	2	400º
589785	ALDRICH ALEXANDRE CAMPOS MARTINIUC	28/10/1998	237.468.508-00	2	401º
590937	WENDEL DA SILVA REBOLI DA LUZ	14/02/1999	486.318.608-83	2	402º
589484	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	03/05/1999	531.849.378-52	2	403º
588501	EVELYN CRISTINA DE SOUZA	14/05/1999	519.463.318-13	2	404º
591481	ADRIELLI TOLEDO SANTOS DIAS	11/06/1999	506.709.858-99	2	405º
590166	MARIA LUMA CAUANE DOS SANTOS	05/07/1999	108.293.524-73	2	406º
589253	ANA CARLA SERAFIM DE OLIVEIRA	19/07/1999	527.754.808-45	2	407º
591716	JESSICA ALVES LISBOA CANDIDO	08/09/1999	504.421.858-80	2	408º
590938	TALIA RODRIGUES DA SILVA	19/10/1999	544.514.138-18	2	409º
591197	GUILHERME PEREIRA DE OLIVEIRA	30/12/1999	535.624.788-52	2	410º

591735	DAVELYN EMANOELE TAVARES SILVA	25/02/2000	494.516.168-29	2	411º
590689	THALITA ROCHA MACHADO DE OLIVEIRA	24/07/2000	483.492.658-33	2	412º
589041	FRANCY EVELY BRITO GARCIA	14/12/2000	506.931.838-10	2	413º
590931	FABRICIO ALAN DA SILVA	18/12/2000	516.194.558-38	2	414º
590262	INGRID ISABEL DOS SANTOS MATOS	20/02/2001	524.201.548-94	2	415º
589665	PAOLA APARECIDA MAGALHÃES DOS SANTOS	07/04/2001	504.422.268-29	2	416º
591307	MARÍLIA GABRIELA CESAR DA SILVA	17/06/2001	464.290.498-09	2	417º
591301	ALICE DE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	05/07/2002	575.075.518-57	2	418º
589012	THAIS LISSANDRA ALCÂNTARA DE SOUZA	04/08/2002	462.666.768-69	2	419º
589268	STEFANIE REGIANE ROSA DOS SANTOS	03/10/2002	177.957.356-14	2	420º
589654	DARLENE SOUZA FIGUEIREDO	07/10/2002	512.666.908-75	2	421º
591977	RAYSSA SILVA SANTOS	28/05/2003	543.019.408-55	2	422º
589067	NATALI GEOVANNA ANDRADE SILVA	11/06/2003	582.278.718-52	2	423º
589481	MILLENA SANTOS ROCHA	08/08/2003	582.494.498-94	2	424º
589764	YASMIM LINO BARBOSA CARDOSO	16/01/2004	574.245.048-60	2	425º
592435	TAWANY VITORIA BARBOSA SALA	17/03/2004	552.373.768-27	2	426º
589246	ANDRESSA PEREIRA NUNES	06/12/2004	581.911.758-19	2	427º
589152	EMILLYN VICTORIA CALIXTO DA SILVA	23/02/2005	439.908.698-09	2	428º
590112	JOSÉ MARIA LEMES DA SILVA	12/12/1955	929.098.178-49	1	429º
590681	ROSIVAL COSTA DOS SANTOS	09/02/1963	476.560.265-68	1	430º
590570	LAILDO BRAZ DO ESPIRITO SANTO	11/12/1964	080.866.638-09	1	431º
589432	PEDRO ELEUTERIO	26/07/1967	133.226.268-65	1	432º
589898	WILSON DE PAULA	05/10/1967	107.263.958-03	1	433º
589799	AGOSTINHO CASELLA JUNIOR	20/10/1968	121.238.918-27	1	434º
590206	MARCIA CARDOSO DOS SANTOS	21/01/1969	269.890.678-29	1	435º
589038	EVANDRO FERNANDES	20/03/1969	132.079.828-40	1	436º
590470	SERGIO ALVES DOS SANTOS	08/01/1970	124.746.408-35	1	437º
590585	RONALDO DE ALMEIDA MEIRELLES	05/06/1970	906.546.096-91	1	438º
591437	GRACELINA GRAFANASSI GOMES	29/06/1970	141.584.258-24	1	439º
589443	JÁRIO CORRÊA	09/12/1970	027.871.507-99	1	440º
589240	RONALDO DOS SANTOS MISAEL	01/01/1971	157.072.448-24	1	441º
589636	VERA LUCIA LEAL	08/01/1973	190.631.098-06	1	442º
588803	MANOEL GALDINO LIMA	01/02/1973	487.369.883-91	1	443º
588597	ILSA FERREIRA DOLINO	10/02/1973	172.965.708-73	1	444º
589221	LILLIAM MARIA MENDES DE JESUS	20/02/1973	116.248.698-82	1	445º
590591	ERMITA DA SILVA SANTOS	04/03/1973	302.298.318-26	1	446º
588749	LUCIANA CARDOSO	06/05/1973	371.998.438-95	1	447º
591305	ELDER PEIXOTO	18/06/1973	172.968.778-47	1	448º
590109	SANDRA PAIXAO AQUINO	08/07/1973	411.205.998-14	1	449º
588787	LAERCIO GONCALVES VIEIRA	23/07/1973	163.710.738-26	1	450º
588771	ERIKA FERNANDES	01/12/1973	332.021.748-86	1	451º
588772	LUSINETE DE JESUS SANTANA	19/12/1973	821.499.685-68	1	452º
589808	MARINALVA FERREIRA DE SOUSA	14/02/1974	190.570.578-67	1	453º
589476	AGNALDO DA SILVA DAVID	01/03/1974	263.227.178-98	1	454º
592427	ELIETE REGINA DE OLIVEIRA	29/05/1974	281.301.828-74	1	455º
591034	SUELY AGAMENON FELIPE	03/03/1975	324.089.418-14	1	456º
591015	CICERO MESSIAS DOS SANTOS	15/06/1975	829.666.304-00	1	457º
589678	SIMONE BARBOSA TAVARES GAMA	25/06/1975	050.085.214-62	1	458º

591718	ERICA DOS SANTOS	17/09/1975	345.002.568-65	1	459º
589919	APARECIDA GOMES DA SILVA	01/11/1975	298.180.888-59	1	460º
589278	CRISTIANO LEMES DA SILVA	30/11/1975	262.814.538-32	1	461º
589588	ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	23/12/1975	252.697.298-14	1	462º
591313	ADRIANO PAIVA	04/02/1976	221.390.168-66	1	463º
590160	ELIZÂNGELA PRATES DOS SANTOS	21/02/1976	253.124.698-31	1	464º
591698	LEONOR GOMES DE OLIVEIRA	01/03/1976	287.553.988-47	1	465º
590080	JOSE ROBERTO ALVES DE ALMEIDA	15/07/1976	150.269.798.07	1	466º
588533	EDNA DOS SANTOS BARBOSA MARTINS	29/07/1976	303.649.378-66	1	467º
588748	NILDA CARDOSO	10/08/1976	333.055.318-94	1	468º
589635	CRISTINA DOS SANTOS	13/09/1976	266.620.388-30	1	469º
589777	LUCIMARA DA SILVA FERREIRA	25/01/1977	282.258.948-80	1	470º
589958	NADIA GONÇALVES DE SIMÕES	19/06/1977	339.386.758-02	1	471º
588813	SERGIO RODRIGO FRANCO	29/06/1977	273.898.238-79	1	472º
589213	FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	29/11/1977	367.579.058-41	1	473º
590710	LURDES MARIA PORTE	30/12/1977	344.512.648-80	1	474º
590982	PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	14/04/1978	274.855.788-39	1	475º
589017	SIMONE RIBAS PAGLAI CARDOSO	15/05/1978	358.473.998-55	1	476º
592149	CÍNTIA APARECIDA BALCHUNA SILVESTRE	08/06/1978	376.328.808-28	1	477º
590720	CARLOS HENRIQUE SCARABOTTO MARTINS	20/06/1978	270.925.478-65	1	478º
589675	MARCELO VIEIRA DE PAULA FARIA	30/07/1978	296.707.458-61	1	479º
589525	DULCINEIA APARECIDA LOTERIO	07/08/1978	199.480.078-08	1	480º
590111	ROSANE DA CONCEIÇÃO	20/10/1978	358.164.408-88	1	481º
589565	MARIA JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	09/11/1978	367.579.068-13	1	482º
592144	RICARDO MARINHO DA COSTA	08/12/1978	224.701.698-79	1	483º
590907	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	28/12/1978	302.438.898-28	1	484º
589511	LUCIANA LIMA ROCHA	16/02/1979	302.026.648-30	1	485º
589034	ELIZETE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	16/04/1979	318.676.818-70	1	486º
589271	ADRIANA BATISTA DA SILVA	25/05/1979	277.109.188-75	1	487º
589595	RICARDO APARECIDO JOY SINTOS	02/06/1979	402.704.548-37	1	488º
589269	LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	25/06/1979	298.373.848-59	1	489º
589876	SIRLEIDE ALMEIDA NOGUEIRA	20/07/1979	011.565.545-00	1	490º
590106	CLEIA DOS SANTOS	12/08/1979	282.615.538-50	1	491º
588927	ELIZANDRO IGOR DA SILVA MODESTO	17/12/1979	281.998.248-40	1	492º
590210	ALLAN DEMÉTRIO FERNANDES	17/01/1980	305.502.608-03	1	493º
589884	GILVANIA DOS SANTOS	06/03/1980	289.955.658-45	1	494º
589220	MARCIO AUGUSTO MOREIRA	11/03/1980	299.963.868-05	1	495º
589575	BARBARA ROBERTA GONÇALVES	24/03/1980	337.705.708-04	1	496º
590571	PRISCILLA NOGUEIRA	05/04/1980	314.675.288-38	1	497º
592340	ERIKA FERNANDES DOS SANTOS	29/06/1980	357.659.678-09	1	498º
590407	NILSON SANTOS DA SILVA	23/07/1980	280.820.908-80	1	499º
589531	SILVANA MARIA PEREIRA	31/08/1980	291.732.518-60	1	500º
592132	KATIANA DE SOUZA	08/10/1980	335.139.188-95	1	501º
591398	RENATA LOBATO DA SILVA	18/10/1980	313.171.168-01	1	502º
588871	ROSANGELA RODRIGUES BORGES	07/11/1980	278.728.698-45	1	503º
590546	MARINA APARECIDA DOS SANTOS	09/04/1981	306.957.368-17	1	504º
592001	LILIAN MARIA POVOA	12/05/1981	354.081.408-65	1	505º
592399	SABRINA HELENA FLAVIO	14/05/1981	346.399.578-66	1	506º

589621	JOÃO PAULO MELONE DOS SANTOS	03/07/1981	231.317.598-79	1	507º
589407	TATIANI RIBEIRO DA COSTA	08/08/1981	306.907.688-26	1	508º
589569	DENI CRISTIAN ALBERTAO	17/08/1981	297.570.398-88	1	509º
588906	EUNICE GEREMIAS DA SILVA	12/09/1981	226.374.898-98	1	510º
588916	ANDRE REIS	06/11/1981	341.584.758-64	1	511º
590030	PATRICIA MORAES DA COSTA	10/11/1981	299.367.228-25	1	512º
591726	FERNANDA FERREIRA DE SANTANA	17/01/1982	327.327.508-16	1	513º
589044	ROSANGELA DOS SANTOS	18/04/1982	316.092.638-98	1	514º
589386	CATIA MARA DIAS	07/06/1982	351.264.818-51	1	515º
590076	CLAUDIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	11/08/1982	302.774.548-40	1	516º
589306	PRISCILA ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	31/08/1982	421.557.278-95	1	517º
590797	VALDILENE MACHADO DOS SANTOS	09/09/1982	309.313.378-52	1	518º
589455	ELIANA LÚCIA DE SOUZA AMARAL	17/09/1982	094.136.226-47	1	519º
589789	GRAZIELA CAMPOS VIEIRA DA SILVA	10/01/1983	350.185.908-23	1	520º
591534	JAQUELINE RICARDO DE CARVALHO	23/03/1983	389.280.968-20	1	521º
589273	ELIANE APARECIDA PASSOS DOS SANTOS	06/04/1983	346.074.238-07	1	522º
588998	SELMA GOMES DA SILVA	22/08/1983	372.001.898-98	1	523º
589676	TAIZE SMIAO CORREA	14/12/1983	354.877.758-93	1	524º
591813	RODRIGO SERFIM DE ARAUJO	02/04/1984	327.328.548-67	1	525º
589302	ALINE APARECIDA ALENCAR LEMES	04/07/1984	341.996.148-00	1	526º
589248	ANA MARIA DOS SANTOS	14/08/1984	352.329.758-38	1	527º
589685	SIRLENE DE MARI BORINI DOREA	19/08/1984	324.666.738-19	1	528º
588752	GISELLE PAULA SILVA DOS REIS	21/09/1984	100.851.377-66	1	529º
588992	EDIVALDO BATISTA SILVA	02/12/1984	336.807.768-61	1	530º
590568	ANA PAULA GALDINO GONÇALVES	04/12/1984	345.431.418-65	1	531º
590059	ANDREA DE ARAUJO	22/12/1984	344.509.958-80	1	532º
592180	TIAGO EDSON GUEDES BARBOSA	21/01/1985	147.120.367-02	1	533º
590894	ALDENIR JULIO JUNIOR	27/01/1985	343.864.308-14	1	534º
591622	JULIANA APARECIDA BARBOSA	27/02/1985	357.143.438-24	1	535º
590971	DIEGO RODOLFO ARAUJO RIBEIRO	15/03/1985	340.380.858-05	1	536º
589924	EDLAYNE RIBEIRO DOS SANTOS	14/08/1985	324.995.288-50	1	537º
592173	PAULA TALITA ALVARENGA DA SILVA	03/10/1985	351.512.978-21	1	538º
592396	MARTIELI CRISTINA BARBOSA DIAS	11/10/1985	363.144.708-62	1	539º
589625	DANILO DE OLIVEIRA	27/11/1985	372.214.128-12	1	540º
589071	ELISANGELA DOS SANTOS CAETANO	15/01/1986	338.587.098-40	1	541º
592041	JOÃO MARCOS TEIXEIRA	07/02/1986	350.151.888-97	1	542º
592464	EVANDRO HENRIQUE DE SOUZA	28/02/1986	337.052.268-35	1	543º
589619	LILIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	29/03/1986	350.609.708-33	1	544º
590515	EVERTON GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/04/1986	348.516.958-70	1	545º
589562	PRISCILA CAMARGO DO CARMO	02/06/1986	348.010.998-58	1	546º
590686	VICTOR AZEVEDO SANTOS	20/08/1986	360.937.018-16	1	547º
590512	JAQUELINE GOMES DE SANT ANNA	29/08/1986	361.855.688-88	1	548º
589021	ARIANA ELIARA SILVA DE ALMEIDA	11/09/1986	359.696.118-16	1	549º
588877	FERNANDA DE SOUZA SANTANA	02/12/1986	367.034.228-18	1	550º
590494	FELIPE DA CONCEIÇÃO SILVANO SOARES	07/12/1986	237.546.838-45	1	551º
589853	SUZANA RIBEIRO DOS SANTOS	19/01/1987	383.360.548-04	1	552º
589279	DÉBORA DE SOUZA	02/02/1987	369.854.688-45	1	553º
589848	DAYSIANE DA SILVA DE LIRA	20/04/1987	076 295 824 39	1	554º

588662	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	07/07/1987	383.440.358-05	1	555º
590395	NEUSA GOMES DE OLIVEIRA	26/07/1987	374.491.568-90	1	556º
589560	LEANDRO APARECIDO CAMARGO	19/08/1987	386.895.958-05	1	557º
589779	MARCIA CRISTINA DA SILVA	25/08/1987	364.428.708-20	1	558º
590156	DARLAN PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1987	488.157.098-60	1	559º
592432	LUCIENE LEITE DA SILVA	22/12/1987	138.572.537-03	1	560º
590287	ROSEMEIRE PRADO DO NASCIMENTO SOUSA	10/01/1988	377.061.488-74	1	561º
589628	INGRID ROSNAI DE FARIA	17/01/1988	435.137.188-96	1	562º
590950	ADRIANA SOARES DOS SANTOS	22/02/1988	374.589.788-99	1	563º
590895	VANESSA DA SILVA FERREIRA	15/04/1988	419.288.808-43	1	564º
590898	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA	18/04/1988	376.702.038-62	1	565º
589757	MICHELE RICARDO	08/06/1988	389.243.188-45	1	566º
589586	FERNANDA DE SOUZA GRANADO	05/01/1989	390.427.628-02	1	567º
589528	HENRIQUE AUGUSTO ARAUJO	13/01/1989	383.441.028-47	1	568º
591283	LUANA FERREIRA SOARES	09/06/1989	383.771.338-57	1	569º
592249	ALEXANDRO JUSTINO	08/08/1989	352.671.178-03	1	570º
591673	LARISSA APARECIDA LUCIANO GALO	02/09/1989	383.695.268-88	1	571º
592470	EDERY ILAN DE ALMEIDA MARCOS	20/09/1989	377.174.758-98	1	572º
590913	JOICE NIELA PEREIRA	22/11/1989	383.445.968-23	1	573º
590103	BRUNA CRISTINA DE SOUZA	01/01/1990	395.432.278-10	1	574º
590078	TAILÂNDIA CRISTINA BUENO DE MORAIS	04/09/1990	396.226.138-96	1	575º
591932	PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS	10/06/1991	145.226.927-06	1	576º
591885	JEFFERSON LOPES FERREIRA	17/06/1991	418.634.148-60	1	577º
590405	VINICIUS APARECIDO FRANCA	14/10/1991	233.020.078-17	1	578º
590737	VANESSA ANASTACIO GARCIA	14/10/1991	392.195.138-03	1	579º
589573	GEISLA RAFAELLI ROSALIA CAMILO	01/11/1991	405.082.988-65	1	580º
591289	KÊNIA COSTA MATOS	06/04/1992	442.234.528-19	1	581º
589281	ADRIANA COLLARES DA MOTTA	15/04/1992	112.334.174-52	1	582º
590930	RONALDO SILVA DA CRUZ JUNIOR	28/07/1992	410.521.398-92	1	583º
589516	JESSICA INGRID PASCOAL DO PRADO GONÇALVES	17/09/1992	380.146.978-63	1	584º
591701	ALEXIA STHEFANY LEE	07/10/1992	412.530.768-71	1	585º
589802	EMANOEL BARBOSA AFONSO	17/11/1992	423.144.838-80	1	586º
592445	CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	09/03/1993	440.150.258-22	1	587º
588583	RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	22/04/1993	236.002.148-61	1	588º
588848	PAMELA CARDOSO DOS SANTOS	21/07/1993	457.144.788-43	1	589º
588825	WALLACE JONAS DE JESUS MATOS CASTRO	05/08/1993	447.150.578-59	1	590º
592391	ALEFF JEFFTER DE SOUZA	01/09/1993	421.343.618-75	1	591º
589576	FABIANA SALDANHA MARTINS	27/11/1993	435.835.578-16	1	592º
589673	ELAINE LAURINDO DOS SANTOS LIMA	30/11/1993	101.682.714-86	1	593º
590142	RODRIGO FERREIRA MARTINS	30/11/1993	409.402.908-71	1	594º
592455	WEVERTON MACIEL DOS SANTOS	07/02/1994	448.655.508-28	1	595º
589694	JÉSSICA CAROLINA BATISTA DE MORAIS	02/03/1994	400.808.098-80	1	596º
589798	ELCIMAR DE CARVALHO NUNES VIEIRA	05/03/1994	236.977.448-79	1	597º
589493	MARCELO AUGUSTO GUEDES DOS SANTOS	20/03/1994	434.220.978-05	1	598º
592162	JEAN CARLOS SOARES DE ABREU	18/04/1994	457.217.178-58	1	599º
589512	SABRINA PEREIRA QUIRINO	21/05/1994	237.056.848-84	1	600º
591747	LINCOLN GOMES VESPERMANN	08/07/1994	435.455.558-10	1	601º
589761	ANDRESSA DE MACEDO DOS SANTOS	01/08/1994	378.729.878-99	1	602º

589251	ERICA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	24/10/1994	470.815.938-28	1	603º
592308	EDUARDO GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	12/12/1994	432.144.298-25	1	604º
588600	CAMILLA OTTINI MOYANO	21/12/1994	414.839.618-00	1	605º
589138	SABRINA CRISTINA CAMARGO	11/02/1995	440.688.778-40	1	606º
591285	THAIS APARECIDA VANIC	10/04/1995	435.031.458-00	1	607º
590903	SIVAL RICK ALVES CORREIA	23/06/1995	434.543.608-70	1	608º
588563	KELLY CRISTINA OURIVES DE OLIVEIRA	15/07/1995	440.391.068-81	1	609º
590908	MAYARA APARECIDA PEREIRA MACEDO	04/09/1995	427.949.108-92	1	610º
591680	FERNANDA APARECIDA SILVA COSTA	23/11/1995	239.821.758-28	1	611º
589141	GRAZIELY LOPES DIAS	05/01/1996	440.138.328-10	1	612º
592066	HENRIQUE MARTINS DE SOUZA COSTA	23/04/1996	122.184.737-63	1	613º
590278	BRUNO WASHINGTON MORAES DE OLIVEIRA PEREIRA	08/09/1996	477.904.988-19	1	614º
588950	AMANDA APARECIDA RODRIGUES DE JESUS SILVA	14/09/1996	493.125.898-06	1	615º
589772	BRUNA ALVES SANTOS ROSA	27/09/1996	235.833.928-84	1	616º
591664	GLAUCIA EVELYN CLARO DE SOUZA	02/12/1996	486.533.328-20	1	617º
589545	CHIRLENE MIRANDA DA SILVA	04/03/1997	455.295.598-59	1	618º
589534	JOSUÉ CHRISPIM COSTA	30/03/1997	452.606.418-17	1	619º
591749	TAINAH TAVERNA TARRAGO PAPASEIT	24/09/1997	468.140.838-76	1	620º
589550	WALTER CAMARGO	19/10/1997	473.682.858-78	1	621º
589825	ALINE DE OLIVEIRA HILARIO	17/11/1997	483.917.598-57	1	622º
590533	JANE CRISTINA SANTOS	18/12/1997	340.628.978-90	1	623º
588519	THALITA DE CASTRO APARECIDO	19/01/1998	422.480.328-38	1	624º
590105	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS FERRAZ	27/01/1998	495.100.828-99	1	625º
590113	PATRÍCIA DE MACEDO DOS SANTOS	28/01/1998	378.729.728-67	1	626º
589649	ADRIELI DA SILVA DE PAULO	08/02/1998	482.482.228-96	1	627º
591717	SABRINA GOMES DA SILVA	13/03/1998	475.572.278-08	1	628º
589156	APOLO GOMES RIBEIRO	29/07/1998	239.108.398-00	1	629º
589523	DAIRA HEVILLIM CREMON	28/08/1998	467.777.408-05	1	630º
589558	DAYANA MARIA HELENA DA SILVA	29/09/1998	479.742.828-78	1	631º
590948	MARLLON APARECIDO VIEIRA	02/11/1998	497.956.238-85	1	632º
592165	YORAM FEITOSA DA SILVA	12/11/1998	603.453.108-02	1	633º
591710	RUAN RODRIGUES LOPES BELARMINI	21/11/1998	407.774.658-25	1	634º
592151	ALEX GABRIEL ARAÚJO OLIVEIRA DE CARVALHO	25/12/1998	117.172.694-51	1	635º
588911	CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	12/02/1999	530.997.088-60	1	636º
590364	LAISE DOS SANTOS MACARIO	28/03/1999	086.845.525-39	1	637º
592468	EMANUELA KARINA DOS SANTOS	08/04/1999	074.655.259-93	1	638º
591788	VITORIA CAROLINA APPELT MELO	24/04/1999	491.654.348-38	1	639º
589611	DEBORA BIANCA NERES VIANA DE SOUSA	24/05/1999	429.038.088-30	1	640º
590892	MONICALICE MARIA DA PAZ DOS SANTOS	03/09/1999	475.609.778-20	1	641º
589473	RAYANE LOPES DE JESUS	04/10/1999	478.229.088-80	1	642º
589721	VERA LUCIA HUPALO DOS SANTOS	04/01/2000	093.664.259-92	1	643º
589406	CAIO GABRIEL DE OLIVEIRA PORAZZA	14/02/2000	492.706.858-70	1	644º
589287	GIOVANNE FRANCESCO DA SILVA CARRENO AYALA	01/04/2000	512.757.238-96	1	645º
588725	MARIANA CORAZZA KOVACEVICH DA COSTA	20/04/2000	484.213.558-13	1	646º
591286	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR	28/06/2000	511.680.298-13	1	647º
588902	VITÓRIA RODRIGUES CONCEIÇÃO SANTOS	28/07/2000	491.452.548-85	1	648º
589333	JÉSSICA RITA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	29/08/2000	520.246.338-38	1	649º
591785	LETICIA ALVES DE JESUS	30/08/2000	567.195.168-25	1	650º

589738	ANA CAROLINA SILVA DA COSTA	30/03/2001	508.569.198-96	1	651º
589682	KAIQUE MATEUS CORREIA DA CRUZ	15/04/2001	493.795.908-57	1	652º
589688	ROBERTA DA CONCEIÇÃO	11/05/2001	555.294.418-66	1	653º
590882	HERMANI LUIZ RIBEIRO VIANO	19/07/2001	480.206.688-02	1	654º
589202	KESIA MAIZA ALVES DE FREITAS	13/11/2001	509.911.848-82	1	655º
588757	STEFANIA CARDOSO DA SILVA	21/11/2001	520.334.438-84	1	656º
589252	DEIVID SANTOS GOMES DA SILVA	27/04/2002	524.086.688-08	1	657º
589702	MAIQUELY VERGÍLIO DA SILVA	18/07/2002	498.465.948-36	1	658º
589471	JESSICA LÚCIA DO AMARAL	31/12/2002	167.566.716-00	1	659º
589617	ESTEFANI BIANCA NUNES DE JESUS	05/03/2003	477.427.298-14	1	660º
589311	KELVIN CRISTIAN DOS SANTOS	30/06/2003	553.293.668-44	1	661º
589561	EVELIN ROBERTA CAMARGO DA SILVA	31/07/2003	489.354.428-44	1	662º
589048	MARIA EDUARDA ALVES DE SOUZA	21/12/2003	535.419.318-41	1	663º
590119	VIVIANE SANTANA SILVA	06/01/2004	561.780.958-05	1	664º
589266	LAUANY GABRIELE PEDROSO BOAVENTURA	22/01/2004	568.871.338-06	1	665º
591460	RAIANE LUDMILA GONÇALVES	24/01/2004	524.141.428-20	1	666º
589566	VITÓRIA RAUANE ROSA HERCULANO	22/03/2004	560.603.408-57	1	667º
589847	SIMONE FRANÇA DA ROCHA	19/04/2004	498.099.688-41	1	668º
590561	GISELE CRISTINA LARA MOURA	01/06/2004	483.895.628-20	1	669º
589396	EMILY RAISSA SOARES DOS SANTOS	25/08/2004	149.730.676-01	1	670º
590134	ANA BEATRIZ PEREIRA TRIGO	21/09/2004	386.834.788-74	1	671º
592473	EVELYN VITORIA VIEIRA DE CARVALHO	26/09/2004	564.969.938-07	1	672º
592440	NOEMY VITORIA DE FRANÇA SANTANA	29/09/2004	493.193.718-73	1	673º
592167	NYCKOLLAS GREGORI DE FARIA MOREIRA	02/10/2004	504.465.838-39	1	674º
588852	ERIKA BARBOSA BRANDÃO SANTOS	20/12/2004	578.509.578-57	1	675º
591746	EMILY MORAIS ALVES DE SOUZA	08/02/2005	568.389.508-12	1	676º
590302	LARISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10/03/2005	536.379.208-75	1	677º
590038	MARIA LETÍCIA DOS SANTOS COELHO	18/06/2005	511.816.058-81	1	678º
592160	FRANSIELE ALVES LOPES	24/06/2005	530.163.338-48	1	679º
591635	MARIA EDUARDA TAVARES SILVA	26/09/2005	578.343.678-03	1	680º
591719	THIAGO DOS SANTOS MARTINS	30/12/2005	241.599.748-05	1	681º
589015	ADRIELY GABRIEL RODRIGUES SOARES	06/07/2006	580.272.258-41	1	682º
589318	JULIA VITORIA DE FRANCA AYALA	16/10/2006	541.775.768-32	1	683º
590615	JHENNIFER PRADO DOS SANTOS	17/03/2007	578.694.408-50	1	684º
588820	JAIR LINO DA SILVA	03/02/1952	728.488.128-34	0	685º
589580	EUNICE DOS SANTOS	21/05/1953	685.820.808-91	0	686º
590655	BENEDITO JOSE DE MOURA MARCONDES	17/01/1957	944.034.738-49	0	687º
591016	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	14/12/1958	353.790.248-40	0	688º
589395	CELIO RODRIGUES DE CARVALHO	03/01/1959	028.453.678-48	0	689º
592140	BENEDITO DONIZETI DOS SANTOS	02/02/1959	978.327.238-15	0	690º
588815	CLEMENCIA PEREIRA DA SILVA SOARES	11/02/1960	069.556.866-31	0	691º
590323	FRANCISCO CARLOS PAES	20/04/1960	252.794.258-00	0	692º
588811	LUIZ CARLOS PEIXOTO	29/03/1961	019.433.118-03	0	693º
590932	ANA MARIA DE CAMARGO	15/11/1961	285.994.228-98	0	694º
588765	GILBERTO BAZILIO DOS SANTOS	21/02/1962	047.755.678-70	0	695º
589419	MOISES PEDRO ASALDE HERNANDEZ	19/05/1962	239.802.008-84	0	696º
589883	CARLOS ALBERTO SOUZA	30/06/1962	150.326.068-20	0	697º
589080	JOÃO MENDES SOARES FILHO	21/07/1962	044.869.568-50	0	698º

590392	PATRICIA REGINA GONÇALVES PINTO	30/07/1962	121.988.438-38	0	699º
592215	ISAIAS OLIVEIRA VILAS BOAS	04/04/1963	091.589.558-79	0	700º
589690	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DOS SANTOS	11/09/1963	055.355.878-18	0	701º
590280	DEJANIRA FERREIRA DE SOUZA	14/10/1963	808.885.936-00	0	702º
590141	EURIDICE DIAS	15/12/1963	305.223.598-25	0	703º
589824	VILMA DE PAULA SILVA DUARTE	02/04/1964	172.907.058-23	0	704º
592198	MARIA HELENA GRAMLICH RODRIGUES	03/05/1964	111.305.668-11	0	705º
592411	PAULO SÉRGIO RICARDO AURAFI	08/11/1964	048.659.148-46	0	706º
590549	LUCINEA ALVES DE PAULA	16/11/1964	133.343.468-54	0	707º
590114	EDILEUZA MARIA DA SILVA	26/11/1964	543.340.634-20	0	708º
588733	PAULO ROBERTO ALEXANDRINO	01/04/1965	167.685.098-88	0	709º
591775	ROGERIO TADEU QUARESMA	03/11/1965	081.053.468-18	0	710º
590896	MARLENE COELHO	16/04/1966	261.738.448-93	0	711º
592109	ANANIAS XAVIER DE OLIVEIRA	24/06/1967	108.736.368-30	0	712º
588660	MARILENE RAMOS DOS SANTOS	08/12/1967	172.943.658-73	0	713º
588769	SEBASTIÃO MARIA	12/12/1967	109.865.928-70	0	714º
591295	IVALDETE GOMES DE LIRA	24/03/1968	294.922.348-66	0	715º
592374	JANETE APARECIDA DIOGO DA CUNHA	29/03/1968	109.557.108-71	0	716º
589570	ROSEMEIRE BATISTA GUEDES	23/08/1968	117.833.048-63	0	717º
589412	CARLOS ALBERTO FERREIRA	22/11/1968	118.109.868-85	0	718º
591096	LUIZ ROGERIO CARDOSO	20/02/1969	172.944.038-05	0	719º
592429	CLAUDIA REGINA DE AMORIM SANTOS	11/04/1969	124.724.708-27	0	720º
590483	SANTA CANDIDO PEREIRA	02/05/1969	151.267.098-79	0	721º
589980	ALVARO GUILHERMINO DOS SANTOS	17/10/1969	145.349.028.08	0	722º
592105	ANA MARIA FERREIRA MARCELINO DE OLIVEIRA	19/10/1969	101.770.618-20	0	723º
591134	CLARETE DE FATIMA SOUZA	19/11/1969	275.931.398-08	0	724º
589546	CLAUDIA FERNANDA TANNER DE SOUZA	26/10/1970	153.337.318-37	0	725º
592021	CIPRIANA TAVARES MOREIRA	19/11/1970	133.348.748-77	0	726º
591397	CLAUDIA DA SILVEIRA	11/03/1971	846.536.126-68	0	727º
592385	CILENE DE SOUZA BARBOSA	24/04/1971	283.759.908-50	0	728º
589947	OLICIO GALVÃO DOS SANTOS	05/05/1971	163.669.103-04	0	729º
589463	RUTE LOPES DOS SANTOS DE JESUS	08/10/1971	246.396.298-42	0	730º
591989	RONILDO CARLOS ALEXANDRE	26/10/1971	098.601.808-22	0	731º
589452	TANIA DA SILVA DOS SANTOS	14/05/1972	114.789.918-52	0	732º
589487	MARIA JOSE DA COSTA	21/05/1972	294.104.058-74	0	733º
590246	RENATO RICARDO SANTANA	07/08/1972	163.670.728-96	0	734º
592441	KATIA REGINA COUTO CERQUEIRA	14/10/1972	131.420.308-83	0	735º
588786	SALETE LEMOS DA SILVA	26/11/1972	261.081.398-89	0	736º
590665	DAVIS BERNABE	15/12/1972	174.205.548-62	0	737º
589828	ELISÂNGELA CRISTINA DA CRUZ	18/01/1973	117.864.928-81	0	738º
591339	JACINTA DA SILVA	24/01/1973	218.239.538-59	0	739º
590207	DELMIR NASCIMENTO CONFESSOR	21/02/1973	702.221.424.72	0	740º
590131	SANDRA PEREIRA ROCHA	01/04/1973	261.486.348-30	0	741º
588610	HELENICE DOS SANTOS	01/06/1973	159.612.588-82	0	742º
590597	LUIZ FERNANDO DIAS DA SILVA	23/06/1973	733.226.019-00	0	743º
590204	LEILA MARGARETH COSTA	12/07/1973	266.352.648-76	0	744º
588751	PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	16/07/1973	274.032.308-50	0	745º
589382	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	24/07/1973	129.460.678-66	0	746º

590485	WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA	05/08/1973	277.865.648-02	0	747º
589782	REGINA PEREIRA DA SILVA	19/11/1973	293.086.208-42	0	748º
588996	SILVANO COSTA REIS	10/12/1973	176.607.088-48	0	749º
589518	MERCYA DE SOUZA LEO DA SILVA	29/12/1973	195.246.378-55	0	750º
589420	RICARDO CANDIDO DE MOURA	22/01/1974	187.010.098-00	0	751º
588841	ALEXANDRE MACHADO	29/03/1974	159.658.298-76	0	752º
590552	MARLENE VALENTIM	22/05/1974	928.148.914-72	0	753º
590067	ANDREA APARECIDA CAMPOS	30/05/1974	297.285.958-83	0	754º
588732	JOSE ROBERTO FONSECA	27/01/1975	245.625.928-93	0	755º
591474	PERLA KEITI SILVA	27/02/1975	190.589.628-06	0	756º
592431	MARIA ISABEL DE FRANÇA SANTANA	14/04/1975	151.284.008-40	0	757º
591125	NILDO CARDOSO	30/04/1975	186.219.438-67	0	758º
589224	CARLOS PERREIRA DA SILVA	12/06/1975	259.456.868-67	0	759º
592416	TARCÍSIO PEREIRA DE ARAÚJO	17/06/1975	261.097.708-50	0	760º
589686	JANETE GABRIEL CAMPOS	17/10/1975	218.092.968-46	0	761º
588754	MARCOS ALVES DE ALMEIDA	06/03/1976	413.191.288-07	0	762º
589321	PATRICIA MARIA DE JESUS	26/08/1976	070.698.956-23	0	763º
589695	DANIELA APARECIDA ARGANARAZ	14/12/1976	280.896.478-12	0	764º
592153	ANA MARIA COUTINHO DA SILVA	02/01/1977	312.505.658-63	0	765º
589549	SELMA DE OLIVEIRA ROSA	25/01/1977	334.970.808-02	0	766º
592184	ROSE MARIA POVOA	27/03/1977	354.066.598-63	0	767º
589154	MONICA APARECIDA GONCALVES ROSA	03/04/1977	326.059.158-32	0	768º
589679	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	03/06/1977	302.438.348-45	0	769º
589699	LUCIMARA MORAIS SANTOS	01/08/1977	261.726.258-88	0	770º
589613	JONAS VIANA DE SOUSA	30/08/1977	299.737.338-78	0	771º
590239	CLEBER SANTOS DE SOUZA	26/09/1977	900.283.255-91	0	772º
589784	ROBSON WILLIANS AMÂNCIO	14/02/1978	294.365.478-70	0	773º
590566	FABIANA APARECIDA RAMOS DO NASCIMENTO	28/02/1978	287.793.288-57	0	774º
590133	OZORIO INÁCIO DOS SANTOS	08/06/1978	468.571.938-78	0	775º
589308	LUCIANA RODRIGUES VIEIRA	01/08/1978	279.904.638-06	0	776º
592461	CLAUDIA REGINAL DE OLIVEIRA	26/08/1978	278.959.288-80	0	777º
589865	VANETE FONSECA DA SILVA	14/10/1978	307.548.418-04	0	778º
588930	AMARILIS MARA ROMA	13/11/1978	301.400.918-07	0	779º
588986	MARCIA ALVES DE ALMEIDA	07/02/1979	357.118.658-38	0	780º
590244	ELIANA CRISTINA RODRIGUES CELESTINO DA SILVA	01/03/1979	373.978.708-21	0	781º
591972	JOSE ALVES DE MENEZES	23/05/1979	312.353.618-10	0	782º
589724	ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA	14/06/1979	284.947.748-67	0	783º
592439	SUSYANE PEREIRA COSTA	05/11/1979	297.156.398-79	0	784º
589893	JUSSARA DE FATIMA PINTO	16/11/1979	271.198.928-35	0	785º
591051	ZELIA DE SOUZA OLIVEIRA	29/12/1979	289.777.338-39	0	786º
589811	GILMARA REIS DOS SANTOS	28/02/1980	213.469.008-92	0	787º
589638	GRASIELA BRIET	02/03/1980	307.910.378-51	0	788º
590876	VALTER SOARES DE FREITAS	01/04/1980	293.122.238-01	0	789º
591569	EMANOEL FELIPE PAES DE OLIVEIRA	24/04/1980	221.066.728-37	0	790º
592135	CRISTIANO JUNIO ALVES BERNARDES	21/05/1980	297.883.168-59	0	791º
589230	SANDRA GOMES DOS SANTOS	17/06/1980	328.744.158-20	0	792º
589552	MARCIA ROCHA MACHADO	19/07/1980	275.828.198-88	0	793º
590478	ROSENILDA TIMOTEO DA SILVA	24/07/1980	382.771.368-46	0	794º

588761	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	09/11/1980	289.415.778-96	0	795º
591942	EDNA FERREIRA DE SOUSA	03/06/1981	236.637.038-51	0	796º
591720	JUCELIO CASSEMIRO DA SILVA	26/10/1981	364.746.978-57	0	797º
590459	TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	07/12/1981	385.469.398-29	0	798º
589026	ROSANGELA DE SOUZA	28/11/1982	355.182.448-78	0	799º
590562	LAUDECIR NUNES DO PRADO	15/01/1983	314.711.288-81	0	800º
590670	ROSANA PRADO DO NASCIMENTO	29/01/1983	312.434.088-47	0	801º
591705	WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO	13/06/1983	332.419.258-70	0	802º
590704	MAURICIO DE CAMARGO	02/08/1983	339.387.918-96	0	803º
589208	KELLY CRISTINA DUARTE	19/08/1983	352.174.818-97	0	804º
592280	LUCIMAR ANDRADE MOREIRA VIANA	11/10/1983	095.194.017-17	0	805º
589753	ANA CLEUDES SANTOS DA CONCEIÇÃO	19/11/1983	343.464.368-03	0	806º
589776	EDMILSON DOS SANTOS	28/12/1983	364.075.838-29	0	807º
592002	CLEITON ROCHA DA CRUZ	23/05/1984	321.941.388-97	0	808º
588960	PAMELA MARIANO DA SILVA	03/10/1984	331.535.618-18	0	809º
588764	JUSSARA DAS GRACAS DA ANUNCIACAO	12/11/1984	320.638.368-41	0	810º
589591	VANDERLEIA MARIA DO PRADO	13/02/1985	333.050.588-54	0	811º
589551	FABÍOLA RICARDO DE MATOS	14/07/1985	379.787.698-01	0	812º
591415	FABIO HENRIQUE DE LIMA MATTOS	16/08/1985	335.431.568-70	0	813º
589219	FABIANA DE MORAES	29/08/1985	389.849.398-97	0	814º
588924	MAURICIO XAVIER DA SILVA	22/01/1986	334.490.148-62	0	815º
588921	ANA PAULA ALVES CONCEIÇÃO	30/03/1986	073.586.626-01	0	816º
589633	MARCUS VINICIUS CARVALHO MARQUES	05/02/1987	112.653.507-95	0	817º
589564	ANA CLÁUDIA BORGES DA SILVA	14/03/1987	704.120.984-90	0	818º
590532	FÁBIO DO NASCIMENTO LOPES	08/04/1987	371.079.728-47	0	819º
589073	TONISTOCRES ANTONIO DOS REIS	22/06/1987	358.649.248-06	0	820º
589510	ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	27/03/1988	374.066.898-96	0	821º
590144	DIEGO FERREIRA ANTUNES	21/12/1988	399.730.088-71	0	822º
592142	PATRÍCIA APARECIDA MAGALHÃES DOS SANTOS	14/03/1989	394.083.008-90	0	823º
591447	CARLOS ENRIQUE MOROCOIMA TOVAR	23/03/1989	712.201.772-96	0	824º
590365	AMANDA BLEFARI VIDAL	16/05/1989	401.485.588-01	0	825º
589303	CAMILA BARBOSA CARDOSO	09/03/1990	403.823.068-64	0	826º
591039	WALTER RENATO DA SILVA LIMA	06/06/1990	374.514.718-96	0	827º
588613	WILLIAM DOS SANTOS ALVARENGA	06/06/1990	407.016.988-10	0	828º
590528	WELLINGTON CARDOSO PRATES	20/07/1990	401.460.848-45	0	829º
589195	MICHEL MACEDO GRINET DEGREAS	15/09/1990	358.515.748-36	0	830º
591598	PAMELA MARIANO DA COSTA	27/09/1990	397.516.908-70	0	831º
590503	MARCELO AUGUSTO LIEPPYS DE SOUZA	03/01/1991	241.696.048-22	0	832º
589160	MICHEL ALBERTO SILVA GOMES	16/06/1991	426.660.678-82	0	833º
591695	LUCAS PEREIRA DA COSTA	20/06/1991	391.857.828-31	0	834º
589653	JÉSSICA COSTA SILVA	30/09/1991	400.450.778-27	0	835º
589284	EDSON CARLOS FRANCISCO	23/10/1991	440.449.138-70	0	836º
591536	DAISY RICARDO DE CARVALHO	03/01/1992	467.273.788-86	0	837º
590554	GLEIDSON DOS SANTOS MARTINS	12/06/1992	417.403.858-96	0	838º
588622	MATEUS MORAES VIEIRA	23/09/1992	238.072.758-94	0	839º
591738	JONATHA DE OLIVEIRA RAMOS	13/03/1993	453.229.928-47	0	840º
589267	HUGO DE CASTRO APARECIDO	25/04/1993	422.480.808-08	0	841º
591403	NILSON DA SILVEIRA FERREIRA DO PRADO	31/07/1993	419.852.238-30	0	842º

592267	GABRIEL VICTOR FLORENTINO SANTANA	24/03/1994	445.862.358-37	0	843º
590378	RENATA DE MELO DA SILVA	07/05/1994	431.268.378-67	0	844º
588756	LEONARDO CARDOSO	18/06/1994	440.897.478-13	0	845º
589291	SILVIO DONIZETE CARDOSO GOMES DA SILVA	12/07/1994	467.390.498-23	0	846º
588511	TIAGO FERREIRA MATTOS	13/07/1994	408.036.968-92	0	847º
589288	DANILO CARDOSO DOS SANTOS	04/01/1995	458.405.098-84	0	848º
590488	MARCOS VINICIUS GIMENEZ	24/02/1995	442.960.058-98	0	849º
591703	RANNIELLY MARINHO FRANCO	28/04/1995	411.795.718-00	0	850º
589768	JEAN VITOR DA SILVA FERREIRA	30/04/1995	466.856.978-06	0	851º
588966	ADRIELE ALVES DOS SANTOS TAVARES	11/08/1995	440.039.938-96	0	852º
590502	VICTOR HUGO FERREIRA DA SILVA	21/02/1996	237.238.818-58	0	853º
589837	THAYNA CUSTODIO SOUZA	01/03/1996	235.266.178-13	0	854º
590623	JULIANA RODRIGUES PADILHA	17/04/1996	060.836.321-96	0	855º
590258	BRUNA APARECIDA LARA MOURA	30/04/1996	470.033.288-36	0	856º
589713	JHONATA ALAN FRANCISCO	17/06/1996	478.045.548-00	0	857º
589844	RODRIGO DE SIQUEIRA VIEIRA	18/09/1996	440.597.028-97	0	858º
592136	BRUNO DOS REIS	02/12/1996	463.553.868-07	0	859º
588770	LUCAS LOPES DE JESUS	23/12/1996	327.265.448-86	0	860º
590635	FABIANO APARECIDO DE SOUSA LIMA MOREIRA	12/10/1997	466.463.318-12	0	861º
592157	MURILO PAES CRISTÃO	07/11/1997	477.739.998-21	0	862º
591713	WASHINGTON LUIS CRUZ DE CARVALHO	28/02/1998	484.311.758-77	0	863º
589161	DOUGLAS DE OLIVEIRA CASCARDI	17/04/1998	557.735.398-02	0	864º
589022	WASHINGTON COSTA DE JESUS	11/05/1998	493.333.918-00	0	865º
589522	MARCIELE DA SILVA CARDOSO	18/09/1998	502.225.838-27	0	866º
589880	ROBSON TIMOTEO DOS SANTOS	08/02/1999	463.047.258-41	0	867º
589589	MURILO AUGUSTO MIRANDA	08/09/1999	511.472.278-61	0	868º
591429	EWERTON LUIZ PEREIRA LEMES	16/10/1999	495.120.018-02	0	869º
589752	ALEXIA DE CAMARGO DE AGUIAR	11/11/1999	471.542.308-19	0	870º
592115	AELISSON ARAÚJO OLIVEIRA CARVALHO	24/12/1999	117.170.614-60	0	871º
589173	BRUNA SANTOS DA SILVA	25/02/2000	100.972.765-61	0	872º
591423	ANA CAROLINA SILVA LEMES	28/02/2000	490.102.368-38	0	873º
589593	MATHEUS LEITE DE ARAUJO	13/03/2000	492.122.168-54	0	874º
590556	CAROLAINE RODRIGUES MIRANDA	10/02/2001	455.424.838-01	0	875º
590116	RENAN GONÇALVES PEREIRA	12/02/2001	492.548.878-38	0	876º
588795	PAULO HENRIQUE SOUZA DE MATOS	01/03/2001	420.361.258-67	0	877º
592447	OTAVIO DA SILVA RODOLFO	18/03/2001	493.433.748-28	0	878º
589760	ANDERSON CARDOSO SILVA	08/04/2001	490.389.388-02	0	879º
591647	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA DA CONCEICAO	03/05/2001	504.923.348-89	0	880º
592159	AIRAN COELHO DE SOUZA	24/12/2001	554.011.508-22	0	881º
589681	FELIPE GONÇALVES SANTOS	11/03/2002	478.379.738-28	0	882º
590409	KEVIN CAMARGO DOS SANTOS	22/04/2002	583.308.198-09	0	883º
590540	FRANCIELA MARTES ISAIAS	11/05/2002	550.069.928-83	0	884º
590213	ESMAEL GUILHERMINO DOS SANTOS	18/05/2002	488.981.308-05	0	885º
591734	NAYARA PEREIRA DE SOUZA	12/06/2002	495.976.828-26	0	886º
592442	DAVID BARUQUE DE FRANÇA SANTANA	18/06/2002	493.194.108-79	0	887º
591723	VITOR DA SILVA CRUZ	20/07/2002	478.607.808-52	0	888º
589043	MONICK GABRIELLI ALENCAR JARDIM DO CARMO	15/09/2002	550.094.898-99	0	889º
589001	DEIVID DOLINO FERREIRA	11/10/2002	532.375.928-38	0	890º

589328	LUIZ FAVIANO DE SOUZA SANTOS	19/03/2003	540.083.298-97	0	891º
589756	GABRIEL MORGADO LEAL	14/04/2003	489.021.488-74	0	892º
588951	ELIAS PEDRO FRANCISCO FERREIRA	27/04/2003	541.539.598-98	0	893º
588850	ROBERTA SANTANA DA SILVA	31/05/2003	491.659.808-32	0	894º
591706	ANTONIO FELIPE RODRIGUES DA SILVA	09/06/2003	567.466.058-17	0	895º
589216	PRISCILA MORAES VIEIRA	26/07/2003	528.727.978-74	0	896º
589950	FABIO VINICIUS SANTOS DE JESUS	02/08/2003	375.200.818-00	0	897º
592322	JOAO VICTOR DE SOUZA	17/08/2003	539.671.958-30	0	898º
590927	WESLEY SILVA SANTOS	16/09/2003	501.045.638-93	0	899º
591674	JUSSARA HELENA DA SILVA SANTOS	08/11/2003	541.154.308-85	0	900º
590926	GUSTAVO DE SOUZA PEREIRA TELES	04/12/2003	554.744.168-65	0	901º
589232	ANA BEATRIZ DA SILVA	25/12/2003	539.099.588-00	0	902º
589709	VICTOR HUGO OLIVEIRA FREIRE	29/07/2004	381.136.408-19	0	903º
592190	LUCAS CESAR MORAES DE FREITAS CHAVES	05/08/2004	503.971.598-62	0	904º
589259	KAUANY DE SOUZA ALVES	20/05/2005	530.304.588-90	0	905º
590064	ANA KAROLINE CAMPOS DA SILVA	15/07/2005	501.249.828-32	0	906º
589014	ESTER PEREIRA DE MELLO	24/07/2005	514.084.458-32	0	907º
589637	JULIO CESAR MORAIS	18/10/2005	561.393.428-21	0	908º
591741	GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO MISAEL	28/12/2005	460.716.598-09	0	909º
591666	GISELE COELHO PEREIRA	08/01/2006	507.758.168-17	0	910º
590148	GABRIEL ROMEIRO SORANI FONSECA	14/02/2006	477.382.988-55	0	911º
591863	JOÃO PEDRO MOREIRA DE SOUZA	26/03/2006	446.316.898-89	0	912º
590147	SAMUEL VICTOR GONÇALA DOS SANTOS	29/04/2006	520.235.418-59	0	913º
589921	ANA CLARA SILVA FERREIRA	17/05/2006	604.522.628-36	0	914º
589716	JHONATAN CAUÃ NERES VIANA DE SOUSA	24/06/2006	534.316.588-57	0	915º
590035	RAQUEL GUILHERMINA DOS SANTOS	29/07/2006	597.309.988-17	0	916º
591967	GUSTAVO FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	20/08/2006	242.526.108-77	0	917º
592361	VICTOR HUGO GEREMIAS SANTANA	26/08/2006	504.545.408-09	0	918º

CARAGUATATUBA, 05 DE AGOSTO DE 2025.

FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2020 – PI Nº 31598/2025 - AP Nº 24.813/2020

Objeto: Complementar a operacionalização, o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde da Rede Assistencial do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba.

TA N.º 50 : Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão pelo período de 60 (sessenta) dias, com vigência de 30/07/2025 a 27/09/2025, ou até que se finalize o processo de Chamamento Público para contratação de nova entidade e se inicie a execução do novo instrumento, o que ocorrer primeiro. A presente prorrogação visa garantir a continuidade dos serviços de saúde e cumpre a determinação proferida no Processo Judicial. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, Cláusula 9ª do Contrato de Gestão e a decisão judicial proferida no Processo nº 1006720-39.2024.8.26.0126, da 1ª Vara Cível da Comarca de Caraguatatuba/SP. Contratada: Organização Social João Marchesi, CNPJ nº 00.033.940/0001-87. Valor Global do Aditamento: R\$ 14.971.576,90. Data da Assinatura: 29/07/2025. Assinam: Sr. José Paulo Lopes, Presidente da Organização Social e Sr. Mateus Veneziani da Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 10/2025 – Processo Interno nº 14099/2025 – Processo de Compras nº 19/2025 – Edital nº 06/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE COPEIRAGEM.** Item 1: Valor Total de R\$ 161.930,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta reais). Item 2: Valor Total de R\$162.750,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o Valor Global de R\$324.680,00 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta reais). Adjudicada: **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.666.114/0001-09**. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 04/08/2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 15/2025 – Processo Interno nº 16786/2025 – Processo de Compras nº 33/2025 – Edital nº 07/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, “COFFEE BREAKS” E “WELCOME COFFEE” EM EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.** Lote

único: Valor Global de R\$320.800,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos reais). Adjudicada: **A M RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **55.483.229/0001-16**. Assinatura: ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba. Data 04/08/2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA - FUNDACC

**EDITAL Nº 063, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS
ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS
PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE
2025**

**ETAPA 3 - 3ª CONVOCAÇÃO - AUDIOVISUAL,
FOTOGRAFIA E NOVAS MÍDIAS**

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 9.1 deste Edital **CONVOCA para a ETAPA 3** que consiste no envio dos documentos descritos no **item 10** do referido Edital, através do formulário Google no link <https://forms.gle/Lb4JYg9opsBLkn3Y8>, no prazo de 05 de agosto a 9 de agosto de 2025.

3ª CONVOCAÇÃO - AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E NOVAS MÍDIAS

Narrativas e Traquitanas Fotográficas	Maycon James Argolo Soldan
---------------------------------------	----------------------------

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022
CONVOCAÇÃO Nº 18**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, através de seu Presidente Sr. ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2022, à vista do resultado final apresentado pela Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº. 122, de 1º de novembro de 2021 e da Homologação Final do Concurso Público nº 001/2022 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC

RESOLVE:

1. CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público - Edital 001/2022, para participar do processo de habilitação à nomeação dos seguintes cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº inscrição	RG	Nome	Nota	Class.
5435	643291738	GIOVANNA RAFAELLY SCOTTI FARIA	75,00	13

1.1 O candidato deverá **comparecer até o dia 15 de agosto de 2025**, improrrogável, após a publicação, para a entrega da documentação exigida, na sede da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, situado à Rua Santa Cruz, nº 396, Centro, Caraguatatuba – SP, no horário das 09h às 12h ou das 14h às 16h00, para participar do processo de habilitação à nomeação. Não tendo sido registrada a presença do(a) candidato(a) classificado(a), após decorrido o prazo fixado, será convocado

o(a) candidato(a) seguinte da lista de classificação.

1.2 – O candidato deverá apresentar **originais e cópias simples** dos seguintes documentos para processo de nomeação:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
- 1 (uma) foto recente 3x4; Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo;
- Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH vigente e na categoria exigida na Tabela I do Capítulo 1 deste edital, se for o caso;
- Comprovante de experiência, se exigido pelo cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; e outras declarações necessárias a critério da FUNDACC

1.3 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável uma única vez por igual período a requerimento do interessado e por conveniência da Administração.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2025.

Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba -
FUNDACC
ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS
SANTOS
Presidente

**EDITAL Nº 29, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE
USO ONEROSA PARA A EXPLORAÇÃO DE FOOD
TRUCKS NO 2º FECICA – FESTIVAL DE CIRCO DE
CARAGUATATUBA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – Fundacc, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que estarão abertas as inscrições do **CHAMAMENTO PÚBLICO** para permissão de uso onerosa para prestação de serviços de *food trucks*, durante o evento denominado **2º FECICA – FESTIVAL DE CIRCO DE CARAGUATATUBA**. O presente chamamento público efetivado no prazo e nas condições deste Edital de Chamamento Público e consoante as disposições aplicáveis na Lei Municipal nº 2.569/2021 e no Decreto Municipal nº 1.900/2023.

1 - DA JUSTIFICATIVA

O 2º FECICA – Festival de Circo de Caraguatatuba, evento realizado na cidade de Caraguatatuba, tem como objetivo principal a difusão da arte circense. Com a proposta de

fomentar a produção cultural, o evento promove o encontro de artistas profissionais com iniciantes, apresentação gratuita para a população, estimulando o desenvolvimento técnico e criativo dos profissionais e amantes dessa arte, se organizando em torno de dois eixos principais: **apresentações e formações circenses**.

Para o ano de 2025, o evento conta sua 2ª edição. As apresentações ocorrerão nos dias 30 e 31 de agosto, abrangendo diversas modalidades e categorias do universo do circo. Tal iniciativa visa fomentar políticas culturais que valorizem e incentivem o desenvolvimento circense como um dos segmentos contemplativos e inclusivos da arte.

Nesse cenário, é necessária a permissão de uso onerosa para food trucks, tendo em vista que a variedade de opções alimentares ajudará a manter o engajamento do público, incentivando sua permanência prolongada e participação nas atividades do evento. A presença de food trucks também facilita o gerenciamento do espaço e a logística, aproveitando a área comum do Polo Cultural Central da Fundacc (Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 416, Centro) para atender adequadamente a demanda esperada de visitantes.

A regulamentação do uso desses espaços também assegurará que todas as operações sejam realizadas de acordo com as normas de segurança e higiene, garantindo a proteção alimentar e o bem-estar dos participantes, e contribuindo para a organização eficaz do evento.

2 - DOS OBJETIVOS

2.1. O Edital de Chamamento Público tem por objetivos:

Incentivar empreendimentos gastronômicos locais;
Proporcionar comodidade ao público e aos artistas, incentivando a permanência no espaço do evento e a participação contínua nas atividades programadas;
Fomentar, de maneira indireta, a valorização e difusão do circo enquanto expressão da cultura popular brasileira.

3 - DO OBJETO

3.1. O presente edital tem como objeto o Chamamento Público visa a seleção de *food trucks*, *food karts* e *food bikes* para a praça de alimentação do 2º FECICA - Festival de Circo de Caraguatatuba, que será realizado no Polo Cultural Centro, situado na Av. Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 416, Centro, Caraguatatuba / SP.

3.2. Os espaços funcionarão **30 e 31 de agosto de 2025**, das 16h00 às 21h00.

3.3. A Fundacc disponibilizará espaço externo dentro do Polo Cultural Centro, destinados a 4 (quatro) *food trucks* de produtos alimentícios diversos.

4 - DO VALOR DA PERMISSÃO DE USO ONEROSA

4.1. Para permissão de uso do espaço será cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

4.2. Apenas os proponentes convocados para prestação de serviços de *food trucks*, *food karts* e *food bikes*, durante o evento denominado 2º Fecica - Festival de Circo de Caraguatatuba, nos termos do item 12, deverão pagar o valor da permissão de uso onerosa.

4.2.1. O pagamento deve ser realizado entre os dias **22 a 26 de agosto de 2025** e o comprovante deve ser enviado junto com os documentos de habilitação.

4.2.2. O proponente que não enviar o comprovante de pagamento junto com a documentação obrigatória prevista no item 12 será excluído do Chamamento Público.

4.3. O valor da permissão de uso deverá ser realizada por meio de depósito bancário em conta da Fundacc, agência 6774-1, conta 888-5 do Banco do Brasil.

4.4. O valor recebido pela Fundacc referente à permissão de uso será aplicado no próprio festival.

4.5. Os valores arrecadados serão aplicados conforme a dotação orçamentária específica e devidamente registrada na ficha própria da Fundacc.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão se inscrever neste Edital de Chamamento Público qualquer pessoa jurídica ou Microempreendedor Individual - MEI, de natureza cultura, cujo objeto social seja compatível com a prestação de serviço e que atendam as condições deste Edital.

5.1.1. O agente cultural pode ser:

I - Microempreendedor Individual (MEI);
II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc).

5.2. Estão impedidos de participar do chamamento público, os proponentes que:

a) Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária para contratar com a Administração Pública;

b) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

c) Que possuam entre seus sócios e/ou proprietários, com parentesco direto ou colateral até 3º grau, com titulares de mandato eletivo e cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; ou Membros do Conselho Deliberativo;

d) Os membros que compõem a Comissão de Seleção, assim como servidores públicos da Fundacc e agentes culturais diretamente envolvidos na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos;

g) Também não poderão participar deste Edital o proponente que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da Fundacc.

5.3. Para os fins deste Edital, poderá se inscrever pessoa jurídica cujo representante legal seja maior de 18 anos na data da abertura das inscrições.

5.4. O proponente que integrar Conselho de Cultura poderá participar de Chamamento Público para receber recursos do fomento cultural, salvo quando se diretamente envolvido na etapa de proposição técnica da minuta de edital, na etapa de análise de propostas referida ou na etapa de julgamento de recursos.

5.5. O Edital de Chamamento Público poderá ser consultado pelo interessado através do sítio eletrônico: www.Fundacc.sp.gov.br. Cabe aos inscritos o acompanhamento das etapas do chamamento público e convocação através das publicações no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatatuba e do portal eletrônico da Fundacc.

6 - DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. O prazo de inscrição será **do dia 5 a 12 de agosto de 2025**.

6.2. A inscrição é gratuita e deverá ser realizada através do link: <https://forms.gle/xf6vYgNHt4iKYDC78>.

6.3. O agente cultural deverá preencher todos os campos do formulário, informar em qual categoria pretendem se inscrever e anexar os seguintes documentos:

Indicação expressa dos produtos a serem comercializados;
Cardápio, constando produtos e preços.

6.4. A inscrição só será efetivada com o recebimento de todos os documentos descritos neste Edital, sendo desclassificados da seleção:

a) Que não apresentarem todos os documentos mencionados no item **6.3** ou a apresentação em desacordo com o estabelecido no edital;

b) Cujas fichas de inscrição estejam incompletas;

c) Fora do prazo estabelecido neste edital;

d) Documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. A Comissão de Seleção será composta por servidores da Fundacc, nomeados por Portaria de Pessoal do Presidente da Fundacc, cabendo a seleção das inscrições, bem como outras decisões.

8 - DAS ETAPAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção para permissão de uso onerosa se dará pelas etapas:

Etapa	Procedimento	Natureza
Etapa 1 – Análise das Inscrições e	Habilitação 1 – Análise da inscrição online	Classificatória e eliminatória
Etapa 2 - Convocação	Habilitação 2 – Entrega e análise dos documentos obrigatórios para assinar Termo de Permissão de Uso Onerosa	Eliminatória

8.2. Os proponentes que forem habilitados na **Etapa 1** serão convocados para a Etapa 2, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Caraguatubá e no sítio eletrônico da Fundacc, para a apresentação de documentação obrigatória.

8.3. A análise dos documentos de inscrição (Etapa 1) será realizada nos **dias 12 e 13 de agosto de 2025**, pela Comissão de Seleção. A classificação dos inscritos levará em conta a documentação apresentada.

8.3. A classificação dos inscritos levará em conta a Avaliação Técnica, pontuadas conforme os critérios do item 8.5.

8.4. Para a classificação das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta a documentação apresentada no item 6.3, pontuados conformes os critérios descritos abaixo:

- a)** Análise e avaliação da oferta de produtos alimentícios (comida e bebida) com preços acessíveis e relação do custo-benefício (considerando informações de tamanho e preço das porções disponíveis no cardápio); **Pontuação: 01 a 10 pontos;**
- b)** Análise e avaliação da variedade de produtos alimentícios (comida e bebida) ofertados conforme informações do cardápio. **Pontuação: 01 a 05 pontos;**
- c)** Avaliação da comprovação de experiência anterior com objetos similares no município de Caraguatubá. **Pontuação: 01 a 05 pontos.**

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS.

8.5. Serão considerados selecionados aqueles que tiverem média acima de 10 pontos sendo classificados até o limite de vagas previsto em cada categoria.

8.6. O cálculo da **Nota Final (NF)** que determina a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média aritmética das notas de cada membro da Comissão de Seleção.

8.7. Ocorrendo o empate na totalização dos pontos, o desempate beneficiará o proponente que tenha apresentado a maior pontuação nos critérios do item 8.4, itens a, b, c, nesta ordem.

8.8. Permanecendo o empate, o desempate será decidido por voto entre os membros da Comissão de Seleção.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO

9.1. O Resultado Provisório será publicado no dia **14 de agosto de 2025** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatubá e no sítio eletrônico www.Fundacc.sp.gov.br.

10 - DOS RECURSOS

10.1. O interessado poderá recorrer da classificação, apresentando suas razões por escrito, na Ficha de Recurso (Anexo I), no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado Provisório (**de 15 a 19 de agosto de 2025**), observadas as seguintes determinações:

- a)** Caberão recurso para questões da documentação enviada;
- b)** O pedido de recurso deverá ser protocolado na Fundacc, ficando estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo de recurso para a Comissão de Seleção reconsiderá-lo ou não; caso não haja reconsideração da decisão recorrida, a Comissão encaminhará o recurso para análise e decisão do Presidente da Fundacc, que deverá publicar sua decisão em até 02 (dois) dias;
- c)** O recurso pode ser apresentado somente pelo próprio

interessado ou seu representante legalmente constituído.

10.2. Serão analisados somente os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios.

10.3. Caso apresentado recurso, será aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para contrarrazões;

10.4. A análise e a decisão dos recursos será registrada em Ata de Registro de Análise de Documentos de Recursos para Permissão de Uso Onerosa, pela Comissão de Seleção.

10.5. O Resultado Final do Edital de Chamamento Público - Permissão de Uso Onerosa será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatubá no **dia 20 de agosto de 2025** e no sítio eletrônico da Fundacc.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação será publicada no **dia 20 de agosto de 2025**, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatubá e no sítio eletrônico da Fundacc para que os atos praticados possam ser validados.

11.2. Os interessados que preencherem os requisitos constantes neste Edital e se classificarem dentro do número de vagas disponibilizadas para a permissão de uso onerosa, terão suas propostas acatadas pela Comissão de Seleção, sendo submetidas à homologação pelo Presidente da Fundacc.

12 - DA CONVOCAÇÃO

12.1. O proponente classificado na Etapa 1 - Análise da Inscrição Online, será convocado por meio de publicação pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Caraguatubá e pelo sítio eletrônico da Fundacc para apresentação de documentação obrigatória para concessão da premiação cultural.

12.2. Para habilitação, o proponente deverá apresentar documentação obrigatória prevista por este Edital e atestar a regularidade jurídica, fiscal e tributária do artista/grupo (lista do Item 12.6.).

12.3. A Convocação se dará junto a Homologação, **dia 20 de agosto de 2025**, chamando o melhor classificado.

12.4. O convocado deverá enviar a documentação obrigatória e efetuar o comprovante de pagamento da taxa de participação para o e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br, no período **de 22 a 26 de agosto de 2025**.

12.5. A análise dos documentos de habilitação será realizada nos **dias 27 e 28 de agosto de 2025**, pela Comissão de Seleção.

12.6. São documentos obrigatórios para habilitação do convocado:

PESSOA JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual ou estatuto ou contrato social devidamente registrado (em se tratando de sociedade comercial) ou inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova da diretoria (em se tratando de sociedade civil);
- b)** Cópia da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c)** Cópia de RG e CPF do Responsável Legal;
- d)** Comprovante de residência em nome do comerciante com data máxima de 3 (três) meses da inscrição neste edital;
- e)** Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;
- f)** Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);
- g)** Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- h)** Cópia do ART dos Bombeiros;
- i)** Certificado de curso de manipulação de alimentos de toda equipe que trabalha com alimentos;
- j)** Comprovante de pagamento da permissão onerosa de uso;
- l)** Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município de sede ou domicílio;
- m)** Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, pelo link <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- n)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), pelo link <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>.

12.7. Nos casos de decisão de inabilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de 3 (três) dias úteis.

13 - DO FUNCIONAMENTO

13.1. Todos os selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE estar no espaço do evento nos dias **30 e 31 de agosto de 2025**, das 15h00 ÀS 21h00, e dia 30 de agosto às 10h00 para posicionamento e testes técnicos. O não cumprimento das datas e horários acarreta na não participação do evento, sem direito à devolução do valor depositado.

13.2. Os espaços funcionarão nos dias **30 e 31 de agosto de 2025** no período de 16h00 às 21h00.

13.3. As embalagens dos produtos comercializados deverão ser de materiais descartáveis.

13.4. É obrigatório aos funcionários que trabalharão dentro dos espaços, estarem devidamente paramentados conforme as exigências da vigilância sanitária.

13.5. Os responsáveis pelos trucks deverão comprometer-se em economizar água e energia elétrica, não deixando equipamentos ligados desnecessariamente ou torneiras abertas sem uso.

13.6. O responsável pelo truck deve designar pessoa para cuidar do caixa e demais movimentações financeiras. Assim sendo, quem manusear dinheiro não poderá manipular e servir alimentos.

13.7. O responsável pelo truck deve limitar o uso de infraestrutura para clientes em até 2 (dois) conjuntos de mesa com 4 (quatro) cadeiras ou bistrô com 4 (quatro) bancos. Para os Foodbikes e Foodkarts é vedada a oferta de mesas e/ou cadeiras, bancos e afins à cliente.

14 - DAS OBRIGAÇÕES

14.1. DAS OBRIGAÇÕES DA Fundacc:

A Fundacc se obriga a providenciar, por sua inteira responsabilidade, o seguinte:

a). Todas as licenças e alvarás, de competência Municipal, necessários à realização do evento;

b). Disponibilização do espaço para cada truck.

14.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O interessado se obriga a executar o trabalho, se responsabilizando pelos seguintes itens:

a). O responsável pelo truck deverá observar a segurança dos seus funcionários, bem como dos seus clientes, portanto, conversores de voltagem, fogões, mangueiras e botijões de gás deverão estar em perfeitas condições de uso.

b). Todos os equipamentos e utensílios necessários para a elaboração e comercialização dos alimentos, serão de inteira responsabilidade dos participantes.

c). A Fundacc não se responsabiliza por danos e perdas de equipamentos e utensílios.

d). A liberação do AVCB - Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – os trucks deverão, obrigatoriamente, atender todas as questões de segurança (extintores, mangueiras, entre outros) determinadas pelo órgão competente municipal.

e). Os trucks que utilizam óleo de cozinha, em hipótese alguma poderão descartar o material na rede de esgoto ou na areia da praia. Todo óleo usado deverá ser acondicionado em garrafas ou similares, indicados pela empresa responsável pela coleta.

f). É proibida a participação de funcionários menores de 18 anos.

g). É proibida a permanência de funcionários e responsáveis pelos trucks no evento em estado de embriaguez ou sob efeito de quaisquer outros entorpecentes.

h). São de exclusiva responsabilidade do habilitado os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital de Chamamento, ficando a Fundacc excluída de qualquer responsabilidade dessa índole.

15 - DAS PROIBIÇÕES

15.1. Fica proibido panfletar, fixar quaisquer materiais

ou ocupar espaços para além do determinado para cada estabelecimento.

15.2. Os trucks que utilizam óleo de cozinha, em hipótese alguma poderão descartar o material na rede de esgoto ou na areia da praia. Todo óleo usado deverá ser acondicionado em garrafas ou similares, indicados pela empresa responsável pela coleta.

15.3. É proibida a participação de funcionários menores de 18 anos.

15.4. É proibido fumar dentro e nas proximidades dos stands e praça de alimentação.

15.5. É proibida a permanência de funcionários e responsáveis pelos trucks no evento em estado de embriaguez ou sob efeito de quaisquer outros entorpecentes.

15.6. É proibida a comercialização de produtos de marcas que conflitem com os produtos e marcas de Patrocinador do evento, quando houve.

15.7. É proibida a comercialização de bebida alcoólica.

16 - DO CRONOGRAMA

16.1. Abertura das inscrições: **5 a 12 de agosto de 2025.**

16.2. Análise dos documentos da inscrição (Etapa 1): **12 e 13 de agosto de 2025.**

16.3. Publicação do Resultado Provisório: **14 de agosto de 2025.**

16.4. Prazo para interposição de recurso: **15 a 19 de agosto de 2025.**

16.5. Publicação do Resultado Final da Etapa 1: **20 de agosto de 2025.**

16.6. Publicação da homologação e da convocação dos agentes culturais selecionados para envio dos documentos de habilitação: **20 de agosto de 2025.**

16.7. Prazo para pagamento da permissão de uso: **22 a 26 de agosto de 2025.**

16.8. Prazo para enviar e-mail dos documentos de habilitação: **22 a 26 de agosto de 2025.**

16.9. Análise dos documentos de Habilitação (Etapa 2): **27 e 28 de agosto de 2025.**

16.10. Publicação do Resultado Final da Etapa 2: **29 de agosto de 2025.**

16.11. 2º FECICA - Festival de Circo de Caraguatatuba: **30 e 31 de agosto de 2025.**

17 - DA INFRAESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

17.1. A distribuição dos *Trucks* será definida pela Organização do 2º Fecica.

17.2. Os *food trucks* serão posicionados na Praça de Alimentação do Polo Cultural Centro, situado na Rua: Sebastião Mariano Nepomuceno, nº 416, *Centro*, Caraguatatuba - SP.

17.3. Os espaços funcionarão **30 e 31 de agosto de 2025**, das 16h00 às 21h00.

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O ato da inscrição implica na aceitação e cumprimento de todos os termos descritos no presente edital.

18.2. A Fundacc não se responsabiliza por danos, pagamentos e prejuízos de qualquer natureza que possam derivar da incorreta identidade dos participantes e da falta de veracidade e autenticidade de informações que os participantes declaram.

18.3. Os selecionados autorizam, em caráter permanente, o uso de fotos, filmes e imagens obtidas, bem como as obtidas por terceiros onde estejam fixadas sua imagem com a finalidade de divulgação por qualquer tipo de mídia, das atividades institucionais da Fundacc.

18.4. Informações e dúvidas relacionadas a este Edital de Chamamento Público podem ser esclarecidas pelo e-mail keiliane.duarte@fundacc.sp.gov.br, e pelo telefone (12) 3897-5687.

18.5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, indicada pelo Presidente da Fundacc através de Portaria de Pessoal.

18.6. Fica assegurado o direito à Fundacc de suspender, excluir ou prorrogar o presente Edital, por razões de interesse público

devidamente justificado.

18.6. Fica eleito o foro da Comarca de Caraguatatuba/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas do presente Edital.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente

ANEXO I
FICHA DE RECURSO

À
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba
Comissão de Seleção

Eu, _____,
_____, CI/RG nº _____,
CPF/MF nº _____ residente e domiciliado,
na cidade de _____, venho por
meio deste REQUERER a reconsideração/ recurso sobre a
decisão da Comissão de Contratação sobre a _____
(*Habilitação. Classificação ou*
Convocação), de acordo com o previsto no EDITAL Nº
XX/2025, para permissão de uso onerosa para exploração de
áreas nas dependências do Polo Cultural Centro, no período de
30 a 31 de agosto de 2025, para prestação de serviços de *food*
trucks, food karts e food bikes, durante o evento denominado 2º
FECICA - Festival de Circo de Caraguatatuba, pelos motivos
abaixo descritos:

_____, _____, de _____
de 2025.

Assinatura do Representante Legal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 07/2023 –
Aditamento nº 11/2025 - Processo Administrativo Digital nº
410/2025. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: SP & MP
SEGURANÇA PATRIMONIAL E MONITORAMENTO
PREMIUM. Assinatura: 31/07/2025 – Objeto: Contratação
de empresa especializada em instalação do módulo GPRS e
monitoramento 24 horas do sistema de alarme instalado na sede
do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba –
CaraguaPrev, conforme Anexo I – termo de referência. Valor
global: R\$ 1.745,04 (hum mil reais, setecentos e quarenta e
cinco e quatro centavos). Vigência: 03/08/2025 a 02/08/2026.
Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº 08/2023 –
Aditamento nº 12/2025 - Processo Administrativo Digital nº
420/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: JC SANTOS
E LC ABREU LTDA - ME. Assinatura: 30/07/2025 – Objeto:
Prestação do serviço de suporte técnico em informática ao
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba –
CaraguaPrev, conforme Anexo I – termo de referência. Valor
global: R\$ 10.583,64 (dez mil, quinhentos e oitenta e três
reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 07/08/2025
a 06/08/2026. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do
CaraguaPrev



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO